

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Sofia Alves Vasconcellos Bello

--

**A questão da violência escolar em produções acadêmicas brasileiras nas áreas  
de Serviço Social e Educação**

FLORIANÓPOLIS  
2023

Sofia Alves Vasconcellos Bello

**A questão da violência escolar em produções acadêmicas brasileiras nas áreas  
de Serviço Social e Educação**

Trabalho Conclusão do Curso submetido ao Curso de Graduação em Serviço Social do Centro de Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.  
Orientadora: Prof. Dra. Edilane Bertelli.

FLORIANÓPOLIS  
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Bello, Sofia Alves Vasconcellos

A questão da violência escolar em produções acadêmicas  
brasileiras nas áreas de Serviço Social e Educação / Sofia  
Alves Vasconcellos Bello ; orientadora, Edilane Bertelli,  
2023.

62 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro  
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis,  
2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. Violência Escolar. 3. Educação. 4.  
Família. 5. Escola. I. Bertelli, Edilane. II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III.  
Título.

Sofia Alves Vasconcellos Bello

A questão da violência escolar em produções acadêmicas brasileiras nas áreas de  
Serviço Social e Educação

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do grau de  
Bacharel em Serviço Social e aprovado pelo Curso de Serviço Social.

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

Banca examinadora:



Documento assinado digitalmente

**EDILANE BERTELLI**

Data: 22/11/2023 13:26:56-0300

CPF: \*\*\*.247.509-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Prof. Dra. Edilane Bertelli**  
Orientadora



Documento assinado digitalmente

**ANA LAURA PACHECO ALVES**

Data: 23/11/2023 17:38:53-0300

CPF: \*\*\*.725.169-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Assistente Social Ana Laura Pacheco Alves**  
Arguidora



Documento assinado digitalmente

**Carla Rosane Bressan**

Data: 22/11/2023 17:39:19-0300

CPF: \*\*\*.743.459-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**Prof. Dra. Carla Rosane Bressan**  
Departamento de Serviço Social - UFSC  
Arguidora

Florianópolis - SC

*Dedico este trabalho a minha família e meus entes queridos,  
a todos que me incentivaram e auxiliaram nessa jornada.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente aos meus pais, Janine e Danilo, por terem batalhado e dado uma ótima condição de vida para mim e meus irmãos, sou imensamente grata por todo o suporte e incentivo que fez com que eu continuasse estudando e buscando ser o meu melhor, espero conseguir fazer o mesmo por meus futuros filhos.

Aos meus avós, Valdete, Jayr, Caiuby e Nelly, por consolidarem uma família que sempre me deu muito apoio, amor e carinho.

As minhas tias Jane, Janete, Janice e Janeide por todo o amor e por poder contar com elas sempre.

A minha supervisora de campo do Estágio I na Universidade Estadual de Santa Catarina Ana Laura Pacheco Alves, uma profissional incrível, esforçada, que me guiou nesse processo de me apaixonar e ver sentido em estudar a área da educação.

Ao Marista Escola Social São José e sua equipe Psicossocial, por me abrirem as portas do Estágio II e III, em que levarei os aprendizados para a vida. Agradecimento especial a minha supervisora de campo Larissa Muller de Sias, uma excelente profissional que me ensinou muito durante este período.

As minhas amigas e colegas de curso, Caroline Bueno e Julia Monteiro, por serem meu apoio na faculdade como ninguém, por estarem sempre comigo, tornando até os desafios da vida acadêmica mais leves e tranquilos para serem enfrentados.

Aos meus irmãos, amigos e conhecidos que estiveram comigo e contribuíram para que esse sonho se tornasse possível.

A minha namorada e sua família, por me acolherem, me apoiarem e incentivarem a buscar meus objetivos para além da vida acadêmica.

Agradeço a Deus e todos os espíritos de luz, que me protegeram e me guiaram nesse caminho. Ressalto, a importância da presença de Danilo, Valdete, Jayr e Janete nessa minha jornada, apesar de hoje estarem presentes apenas em espírito, sempre serão minha força e estão vivos como nunca em meu coração.

E por último, mas não menos importante, agradeço a minha orientadora Prof. Dra. Edilane Bertelli, que me estendeu a mão e me auxiliou em todo o processo da realização deste TCC.

Concluo que eu sou a continuação de um sonho, da minha mãe, do meu pai, da minha avó, do meu vô e de todos que vieram antes de mim. E para todos, o meu: Muito obrigada.

**É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática**  
(Paulo Freire)



## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, designado como “A questão da violência escolar em produções acadêmicas brasileiras nas áreas de Serviço Social e Educação”, tem como principal objetivo analisar a concepção de violência escolar em ambas as áreas nos últimos cinco anos. Para tanto, realizou-se estudo qualitativo que foi concretizado através da metodologia da pesquisa bibliográfica, em que se realiza uma interlocução crítica com o material bibliográfico utilizado. O estudo identificou e analisou as produções acadêmicas no Serviço Social e na Educação que abordavam o tema da violência escolar, em particular, sobre as concepções de violência escolar e do lugar da família e da escola nesse debate. Também se problematizou a inserção do Serviço Social na escola, ou seja, na política de educação, donde se destaca a Lei nº 13.935 de 2019. Em linhas gerais, verifica-se que, nas produções acadêmicas na área do Serviço Social, predominaram questões relacionadas com a promoção da equidade, inclusão, diversidade e a qualidade da educação como um direito social fundamental, enquanto que, na área da Educação, destacaram algumas reflexões com uma certa falta da perspectiva interdisciplinar, não muito críticas sobre o meio social e culpabilizando a família como a única responsável a educação dos alunos e da violência escolar. Fundamentada nessas bases teóricas, foi possível aprofundar, analisar e problematizar questões acerca do tema violência escolar, como um fenômeno complexo, multicausal, influenciado pelo mesossistema (sociedade, família, escola), que engloba: violência física, psicológica e/ou sexual. Destaca-se, o papel da família e da escola como instituições fundamentais para a educação das crianças e dos jovens e para o enfrentamento da violência escolar, sendo de muita relevância trabalhar em conjunto para o desenvolvimento social e emocional dos estudantes. Por fim, foi necessário buscar artigos da área da Educação para complementar o estudo, pois no Serviço Social há uma certa escassez de pesquisas que aprofundem/debatam o tema.

**Palavras-chave:** Violência Escolar; Serviço Social; Educação; Família; Escola.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo "violência escolar" .....29

Quadro 2 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo "violência na escola" .....30

Quadro 3 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo "Família" ....31

Quadro 4 - Artigos em revistas da Educação pelo termo "violência na escola" .....41

## **LISTA DE SIGLAS**

ABEP - Associação Brasileira de Ensino em Psicologia

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CRESS - Conselho Regional de Serviço Social

CRP - Conselho Regional de Psicologia

ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes em Serviço Social

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

GT - Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação de Santa Catarina

SinPsi - Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>2. SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
2.1 Considerações sobre o Serviço Social na área da educação .....	16
2.2 Regulamentação da inclusão do Serviço Social na rede pública brasileira de educação básica .....	20
2.3 Educação como um direito social .....	26
<b>3. PRODUÇÕES ACADÊMICAS DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE O TEMA VIOLÊNCIA E ESCOLA.....</b>	<b>29</b>
3.1 Concepções de violência escolar .....	33
3.2 O papel da escola no debate sobre violência escolar .....	34
3.3 O lugar da família no debate sobre violência escolar .....	37
3.4 Síntese de atuação de assistentes sociais na educação frente à violência escolar .....	38
<b>4. A VIOLÊNCIA ESCOLAR SOB A ÓTICA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO .....</b>	<b>41</b>
4.1 Questões metodológicas de pesquisa sobre o tema na produção da educação.....	41
4.2 O papel da escola no debate sobre violência escolar .....	43
4.3 O lugar da família no debate sobre violência escolar .....	45
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>53</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>55</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A violência escolar engloba qualquer forma de agressão que ocorre em espaço escolar, podendo ser uma agressão física (bater, chutar, empurrar, espancar ou ferir), verbal (xingar, humilhar, ameaçar ou intimidar), psicológica (isolamento, manipulação, exclusão ou cyberbullying) ou sexual (atividade sexual forçada/não consensual) que pode envolver professores, alunos, funcionários ou qualquer pessoa que esteja naquele espaço.

Existem diversas causas e fatores individuais, familiares, sociais e/ou escolares que podem contribuir com a violência escolar, podendo estar relacionado com problemas de saúde mental, falta de habilidades sociais, dependência de álcool ou drogas, exposição à violência, vulnerabilidade social, falta de supervisão, falta de oportunidades, discriminação, entre outros. Mas, existem também ações que podem ajudar na prevenção da violência escolar, como promover a cultura da paz na escola por meio de atividades, promover a inclusão dos estudantes, intervenção em casos de violência, orientação e acompanhamento dos estudantes e seus familiares em casos de violência, ajudar a promover políticas públicas, investir na formação de professores e gestores escolares de modo com que se tornem adeptos a lidar com situações de violência, entre outros meios que podem fortalecer seu enfrentamento.

No ambiente escolar, a violência, em suas diversas formas, é um problema social que afeta diretamente a vida de crianças, adolescentes, famílias, professores e toda a comunidade escolar. A violência escolar é um problema grave que, se não for enfrentado com seriedade, pode levar à exclusão social de muitos jovens. O Serviço Social, como profissão que atua na promoção da justiça social, tem o dever de enfrentar a violência nas escolas de forma a contribuir para a construção de um ambiente de respeito, diálogo e convivência. Para tanto, é importante que o Serviço Social esteja atento aos sinais de violência e atue de forma preventiva, realizando um trabalho educativo junto aos alunos, familiares e professores. Além disso, é fundamental que haja um diálogo constante com as autoridades competentes para que as medidas necessárias sejam tomadas para coibir a violência nas escolas.

Apesar da violência escolar ser um tema complexo, não é um assunto novo, mas observa-se na atualidade uma crescente onda de ataques violentos nas escolas, com índices elevados de violência física, verbal e psicológica. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado dia 20 de julho de 2023, um em cada três ataques violentos registrados em escolas foram neste último ano. O relatório assinado pelo diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Renato Sérgio de Lima, e o sociólogo consultor do FBSP, Cauê Martins, aponta que ocorreram 7 ataques em 2023, somados com pelo menos 16 ataques entre os anos de 2002 a 2022. E, as principais motivações para esses casos estão relacionadas com bullying, racismo, misoginia, discursos de ódio, intolerância étnica ou religiosa. Dessa forma, se torna primordial destacar que o Estado de Santa Catarina é um dos estados com maior percentual de violência escolar (60,2%), seguido do Distrito Federal (51,7%) e São Paulo (50,6%), mas ressalta-se que os percentuais são variáveis de acordo com denúncias e notificações, ou seja, podem não condizer com a realidade.

No ano de 2023, foi bastante discutido a relação da escola, com o Estado e a polícia frente à problemática da violência escolar. Em uma busca pelas medidas mais eficazes para o enfrentamento da violência, foi discutido a necessidade ou não da presença da polícia nas escolas, em alguns casos defendiam que a polícia tornaria o ambiente mais seguro e protegido, enquanto outros acreditavam que sua presença poderia aumentar a tensão e a violência por ser muitas vezes uma força de opressão perante a sociedade (por questões de discriminação, racismo, etc.). Com causas multifatoriais, não existe uma única solução que resolva a problemática da violência escolar e ainda tem a possibilidade de o policiamento nas escolas gerar ainda mais consequências para toda a comunidade envolvida. Aliás, a relação entre a polícia e o Estado também é complexa e variável, conforme o contexto político e social.

Este Trabalho de Conclusão de Curso se torna relevante frente ao entendimento da importância do Serviço Social dentro da área da educação e o impacto da Violência Escolar sobre esse segmento. Dessa forma, o fator pertinente está relacionado à criação de produção teórica para gerar subsídio e informações para o exercício profissional das atuais e futuras (no caso das/dos estudantes de Serviço Social) assistentes sociais e outros profissionais da área da educação.

Nesse contexto, esta pesquisa qualitativa foi concretizada através da metodologia de pesquisa bibliográfica, na qual teve como objetivo geral analisar a concepção de Violência Escolar em produções acadêmicas do Serviço Social e da área da Educação nos últimos cinco anos. A partir desse propósito, os objetivos específicos foram: identificar produções acadêmicas no Serviço Social e na Educação que abordem o tema violência escolar, mapear as concepções de violência escolar, conhecer o papel da família e da escola no debate sobre violência escolar e problematizar a inserção do Serviço Social na escola (educação). Para contextualizar, o interesse na pesquisa veio a partir da observação cotidiana do trabalho do Serviço Social perante o comportamento dos estudantes do primeiro ao quinto ano no campo do Estágio Obrigatório II e III na instituição Marista Escola Social São José em Santa Catarina (Brasil), realizado em setembro de 2022 até junho de 2023.

Para a realização dessa pesquisa, foi utilizado como base os principais Periódicos Acadêmicos nacionais da área de Serviço Social, englobando artigos científicos publicados de 2018 a 2023, sendo as bases investigadas: Revista Katálysis, Scielo, Em pauta, O Social em Questão, Serviço Social em Revista, Textos & Contextos (Porto Alegre), Revista de Políticas Públicas, Sociedade em Debate, Argumentum, Temporalis e Revista Emancipação. Ao buscar pelos termos "Violência Escolar e Família" nas principais revistas do Serviço Social, foram encontrados 06 (seis) resultados que contemplam o tema "Família" e 03 (três) resultados que contemplam ambos os temas, já na pesquisa pelos termos "Violência Escolar" e "Violência na escola", foram encontrados 05 (cinco) artigos com abordagens sobre "Violência Escolar", 03 (três) artigos que contemplam o tema "Violência na escola".

Já com relação as produções acadêmicas na área da Educação, buscou-se o tema da "Violência na Escola" em revistas da educação na plataforma Scielo (biblioteca virtual de revistas científicas brasileiras), na qual foi encontrado 07 (sete) artigos que contemplam o tema, publicados entre 2018 e 2023. Nesta área, utilizou-se como fonte as produções acadêmicas de revistas da educação: Psicologia Escolar e Educacional, Educação & Sociedade, Educação e Pesquisa, Educar em Revista, Educação & Realidade.

O trabalho foi desenvolvido em três capítulos principais, considerações finais e referências. O primeiro capítulo adentrou sobre o Serviço Social na área da educação, com subitens referentes a história do Serviço Social na área, a regulamentação da inclusão de assistentes sociais na rede brasileira de educação básica e a defesa da educação como um direito social para todos. No segundo capítulo, foram evidenciadas produções acadêmicas do Serviço Social sobre o tema violência e escola, com seus procedimentos metodológicos e uma breve síntese/questionamentos do que foi estudado. Por fim, o último capítulo traz a ótica da produção acadêmica da área da educação sobre o tema da violência escolar, suas concepções de violência, o papel da escola nesse debate e também o lugar da família.



## 2. SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Nessa seção, dividida em três subitens, será abordado sobre a inserção de assistentes sociais na política de educação, não sendo uma área recente para o Serviço Social, porém vem ganhando força desde a década de 1990, com a ascensão do projeto ético-político profissional e algumas mudanças na política de educação (Férriz e Barbosa, 2019). Na atualidade, o campo educacional está obtendo novas discussões na agenda profissional do Serviço Social, “em seus órgãos de defesa, representação, fiscalização e formação” (Souza, 2005, p. 03). Assim, conforme citado por Souza (2005), a educação escolar necessita de um estudo aprofundado, pois é permeada por questões complexas que precisam de diversos saberes e especializações para serem respondidas

### 2.1 Considerações sobre o Serviço Social na área da educação

O Serviço Social “ao longo da história registra um importante acúmulo teórico e profissional, que a caracteriza na defesa de um projeto de sociedade em prol da classe trabalhadora” (Stiff apud Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 74). Mas, nesse sentido também há uma necessidade de compreender a história da profissão, em que muitas vezes “carrega marcas de suas bases, adensadas aos movimentos da realidade em constante transformação” (Stiff apud Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 74).

Segundo a autora Piana (2009), o Serviço Social surgiu no campo educacional em 1906, nos Estados Unidos. Motivado a entrar nesta área na época, através dos Centros Sociais que necessitavam de visitadoras que estabelecessem uma comunicação com as escolas do bairro, a fim de conseguirem monitorar o que motivava os episódios de evasão escolar e a falta de aproveitamento/adaptação dos estudantes com relação a dinâmica dessas escolas.

Nesse sentido, um trabalho similar era realizado por assistentes sociais em países da Europa, atendendo crianças abandonadas e/ou órfãs, mães solas, auxiliando no processo de adoção ou inserção em lares substitutos e outros serviços em instituições fechadas. Ocorria também o atendimento, com crianças e suas respectivas famílias, em

que muitas vezes não tinham informação e não recebiam o amparo necessário para que se desenvolvessem, dessa forma lidavam com certa frequência com crianças vítimas de maus tratos (na maioria das vezes por parte de seus responsáveis ou pais). Dessa forma, havia também trabalhos voltados à saúde na área escolar, em que os assistentes sociais resolviam problemas com relação a saúde dos estudantes, que pudessem interferir na aprendizagem (Vieira, 1977 apud Piana, 2009).

O trabalho do Serviço Social na área da educação estava inserido em uma equipe multidisciplinar em conjunto com psicólogos e professores, em que tinham como objetivo atender estudantes com problemas de aprendizagem. E o Serviço Social, nesse contexto, atendia os problemas sociais com caráter individual e familiar, apresentados no espaço escolar.

Após o surgimento do Serviço Social nos Estados Unidos e na Europa, o mesmo teve sua inserção também na América Latina, já que as mudanças no crescimento das cidades, industrialização e o aumento de desigualdades, acarretavam consequências para toda a população. Nesse cenário, a atuação do Serviço Social variava conforme as políticas e necessidades de cada país da América Latina. Segundo a autora Piana (2009), os assistentes sociais que trabalhavam na área da educação atendiam de forma individual, mas buscavam também compreender através das famílias dos estudantes a relação da escola com a comunidade. Assim, o objetivo geral desses profissionais nesses países era melhorar a qualidade da educação, tendo em vista promover a justiça social, garantir o acesso e a permanência dos estudantes.

No Brasil, o Serviço Social surge na década de 1930, com fortes influências do Serviço Social francês e belga, vinculado às iniciativas da Igreja Católica (Iamamoto, 2017). Conforme citado por Stiff (apud Santos; Pereira; Dentz, 2022), a primeira escola de Serviço Social no país se deu na cidade São Paulo em 1936, depois foi incorporado pela PUC (SP), seguido do Rio de Janeiro em 1937, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte em 1945 e Goiás em 1957. O Serviço Social em sua criação como profissão, passou por imposições de instituições e grupos ligados ao Estado, que objetivavam que a categoria servisse aos seus interesses. (Stiff apud Santos; Pereira; Dentz, 2022).

No campo educacional brasileiro, a intervenção profissional do Serviço Social surge em 1946, há quase oito décadas, sendo implantado no estado do Rio Grande do

Sul e de Pernambuco. Inserido na antiga Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, o Serviço Social fazia parte do serviço de assistência escolar em situações que eram consideradas com algum desvio, defeito ou anormalidade social (Amaro, 1997 apud Piana, 2009).

Conforme citado pela autora Piana (2009), em 1957, na cidade de Porto Alegre (RS), a Conferência Internacional de Serviço Social (C.I.S.S.) e a União Católica Internacional de Serviço Social (U.C.I.S.S) organizaram um importante Seminário com o tema de “Educação para Adultos e Desenvolvimento de Comunidade”, no qual trazia uma reflexão do Serviço Social perante o espaço educacional em que acreditavam que na sua intervenção “seguia a lógica desenvolvimentista voltada à preparação social dos indivíduos a fim de torná-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (Vieira, 1977 apud Piana, 2009).

A partir do movimento de Reconceituação do Serviço Social e principalmente na década de 1980, foi quando a área educacional começou a ganhar força na profissão. Porém, percebe-se que até pouco tempo não se via a área educacional como realmente um campo de trabalho para o Serviço Social, inclusive sua história fala sobre os “congressos internacionais e nacionais que estudavam a profissão em sua aplicação na sociedade para resolver os problemas apresentados dentro de determinado campo” (Vieira, 1977 apud Piana, 2009).

Sobre a atuação do Serviço Social no campo educacional, com os “desdobramentos críticos da identidade profissional e no rompimento com um Serviço Social conservador e tradicional, é que a intervenção no contexto educacional ganhou novas perspectivas e destaque, especialmente na década de 1980” (Piana, 2009, p. 185):

Tem-se, hoje, muitas vezes, um Serviço Social restrito à educação infantil em creches e pré-escolas (centro de educação infantil), desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Educação no Brasil. E no ensino fundamental é voltado também para população de baixa renda, no qual surgem várias expressões da questão social, que invadem o cenário escolar, tais como violência doméstica, dificuldades socioeconômicas das famílias, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, crise de valores éticos e morais, que geram a indisciplina, o baixo rendimento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional (Piana, 2009, p.185).

Existem ainda algumas iniciativas universitárias que ocorrem no âmbito de Projetos de Extensão Universitária, através de supervisão de estágios na relação aluno e professor e na concessão de bolsas a alunos universitários de baixa renda (Piana, 2009, p. 185).

Todavia, apesar do trabalho do Serviço Social no campo educacional não ser novo, no Brasil ainda é considerado inaugural, pela consolidação significativamente tardia de assistentes sociais atuando nesta área. Contudo, no contexto brasileiro das últimas duas décadas, a inserção de assistentes sociais na Política de Educação está tendo um crescente interesse, ligado ao:

[...] aspecto teórico-metodológico, como objeto de pesquisa e como campo interventivo, sobretudo na esfera pública, através de muitas contratações desse profissional para integrar a equipe profissional da educação nas escolas, em assessorias e consultorias no âmbito da política educacional estadual e nacional (Piana, 2009, p. 185).

Assim, o trabalho dos assistentes sociais no Brasil está ligado ao acesso e permanência dos estudantes nas instituições de ensino, visando alcançar a universalização da educação pública. Desse modo, pode-se entender que,

O seu fazer profissional exige um conhecimento amplo sobre a realidade na sua complexidade e em criar meios para transformá-la na direção do seu projeto político-profissional. É através da mediação que o assistente social realiza esse enfrentamento no complexo tecido das organizações sociais em que atua (Pontes, 2000 apud Piana, 2009, p. 186).

Sabe-se que, dentro do capitalismo, o assistente social ainda é um profissional subordinado às exigências do capital, diagnósticos dos organismos multilaterais, formação e qualificação da força de trabalho. Nesse contexto, o perfil profissional de um assistente social deve ser voltado a exercer seu trabalho de forma crítica/não alienada, tendo como base o projeto ético-político da profissão, possibilitando a realização de ações transformadoras que superem as antigas amarras de opressão e dominação das classes oprimidas/dominadas.

No artigo de Almeida publicado em 2003, “Serviço Social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação”, o autor analisa a inserção do Serviço Social na área de educação sob uma perspectiva histórica e política, destacando avanços e desafios da profissão nesse campo. De acordo com o autor:

Durante muitos anos a associação entre Serviço Social e educação esteve, quase que de forma automática, relacionada ou ao campo da formação profissional ou à dimensão educativa do trabalho dos assistentes sociais. As

razões não nos são desconhecidas: uma franca alteração no perfil do mercado de trabalho, no que se tange à efetiva atuação dos assistentes sociais no âmbito dos estabelecimentos e da política educacional ao longo dos anos 70 e parte dos 80, a afirmação do debate e das práticas sobre educação popular que se estenderam para além dos muros institucionais, além do reconhecido avanço teórico e político que as abordagens sobre a formação dos assistentes sociais ganharam no final deste século, particularmente face à atuação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). (Almeida, 2000 apud Almeida, 2003, p. 02).

O autor qualifica “parte dos argumentos em defesa de uma maior aproximação entre os polos dessa relação” (Almeida, 2003, p. 02), do Serviço Social e da área da educação, mas também salienta que ainda há a necessidade de desenvolver mais pontos teóricos e políticos que sustentem a necessidade da presença de assistentes sociais no campo educacional.

Assim, no subitem a seguir, veremos como surgiu e como se molda o debate sobre a regulamentação da inclusão do Serviço Social na rede pública brasileira de educação básica, seguindo a legislação de abrangência nacional aprovada em 2019 (Lei nº 13.935).

## 2.2 Regulamentação da inclusão do Serviço Social na rede pública brasileira de educação básica

O Serviço Social na área da educação serve muitas vezes “como agente de ligação entre o lar (a família), a sociedade e a escola para dar unidade à ação educacional” (Souza, 2005, p. 04), já que o assistente social pode criar medidas que auxiliam às famílias a suprir suas necessidades básicas de subsistência. Conforme Pinheiro (1985 apud Souza, 2005, p.05):

[...] só o Serviço Social pode criar esse ambiente, pela impossibilidade de os professores cuidarem, simultaneamente, dos alunos e dos pais. O entrosamento da escola ao lar requer tempo, paciência, compreensão e trabalho constante das assistentes sob formas inteiramente diversas das dispensadas pelo mestre ao discípulo. O Serviço Social deverá, pois, para desenvolvimento pleno de sua atividade, ser dividido por zonas, onde cabe conhecer as condições locais, materiais e sociais, de modo a deduzir as suas necessidades imediatas.

Compreende-se que os desafios do profissional transcendem o próprio acesso das crianças e jovens à educação enquanto forma de inclusão, ao estar em conformidade

com suprir as necessidades mais básicas do ser humano relacionadas a alimentação, roupa, moradia, transporte para que de fato essas crianças, adolescentes e jovens permaneçam na escola, exigindo um conjunto de medidas complementares para que a educação não fique num segundo plano. Assim, os assistentes sociais visam garantir o bem-estar, o desenvolvimento saudável e a inclusão de crianças e adolescentes na sociedade, ao exercerem uma função importante na promoção da proteção integral e dos direitos das crianças e dos adolescentes, envolvendo diversas áreas e atividades.

O Serviço Social começou a se aproximar das ideias de Paulo Freire após o Movimento de Reconceituação da profissão, quando os assistentes sociais perceberam os reflexos das amarras do sistema capitalista no antigo Serviço Social tradicional (Machado; Silva; Tolentino, 2019). E, na atualidade, após mais de vinte anos de luta e muita articulação entre as entidades nacionais e estaduais de Psicologia e Serviço Social, com diversas organizações de âmbito educacional, a Lei nº 13.935 de 2019 que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais e psicólogas nas redes públicas de educação básica brasileira foi aprovada.

A Lei nº 13.935 de 2019 entrou em vigor e foi publicada no dia 11 de dezembro de 2019, no Governo de Jair Messias Bolsonaro. Desde então, o Serviço Social busca realizar um diálogo com gestores municipais sobre a contratação de assistentes sociais e psicólogos, nesse meio, para que ocorra através de concursos públicos, “promovendo assim, o atendimento de qualidade aos usuários dos serviços, independente de partidos políticos” (Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 80). Dessa forma:

É preciso levar em conta que as práticas pedagógicas só serão efetivas se aliadas às estratégias de enfrentamento às questões que emergem no cotidiano social e familiar dos educandos. Destaca-se a formação continuada e permanente da equipe escolar como um ponto a ser fortalecido. É preciso investir em estratégias de trabalho conjunto entre as equipes, de contribuição de saberes para a construção coletiva (Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 80).

Essa legislação de abrangência nacional está inserida em uma perspectiva de garantia e acesso aos direitos sociais, de tal forma como um dever do Estado e direito do cidadão, em que “juntamente com a aprovação da Lei nº 14.113/2020 que regulamenta

o FUNDEB<sup>1</sup>, tornam-se marcos essenciais para uma educação de qualidade” (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021, p. 04).

Nessa condição, dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Conforme citado na própria Lei nº 13.935 (Brasil, 2019):

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino.

Art. 2º Os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nessa conjunção, é importante expor a descentralização político-administrativa em uma das diretrizes da Constituição Federal de 1988, em que mostra reflexos da política neoliberal por parte do Estado, no qual reconhece o município como um ente federativo (autônomo no âmbito administrativo, político, legislativo e financeiro), trazendo alterações para as políticas sociais. Nesse sentido, sobre a política de educação:

[...] o processo de municipalização do ensino é acelerado, transferindo para o município o ônus de garantir a efetivação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Contudo, grande parte dos municípios brasileiros possui uma baixa capacidade fiscal, administrativa, técnica e política para gerenciar políticas sociais complexas, com déficits estruturais e institucionais; portanto, a falta de uma ação deliberada dos níveis superiores de governo aponta para um prejuízo no desempenho das políticas públicas, especificamente da educação (Martins, 2012, p. 29).

---

<sup>1</sup>Lei nº 14.113/2020 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências (Brasil, 2020)

A legislação de abrangência nacional aprovada em 2019 (Lei nº 13.935), foi motivo de luta e debate. E, dessa forma, em Santa Catarina, o Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação que discute e promove o tema, é constituído por entidades representativas das duas profissões no Estado de Santa Catarina, fazendo parte: o Conselho Regional de Psicologia (CRP-12), o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC), o Sindicato de Psicólogos de Santa Catarina (SinPsi-SC), a Associação de Ensino em Psicologia (ABEP/SC), a Associação de Ensino de Serviço Social (ABEPSS Região Sul I) e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

Sobre as atribuições dos profissionais de psicologia e serviço social junto às equipes multidisciplinares em Santa Catarina (SC), conforme citado no Guia Prático (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021) para implementação da Lei nº 13.935:

- I – Assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- II – Garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- III – Atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e conclusão dos estudos do estudante;
- IV – Ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelos sistemas de ensino;
- V – Viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, pessoas em privação de liberdade, estudante internado para tratamento de saúde por longo período, em contextos urbanos, rurais, comunidades tradicionais e indígenas;
- VI – Promover a valorização do trabalho de professores e de demais trabalhadores da rede pública de educação básica;
- VII – Propor estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência;
- VIII – Acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- IX – Articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de intimidação sistemática (*bullying*);
- X – Oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- XI – Monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;



XII – Incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;

XIII – Promover ações de combate ao racismo, sexismo, LGBTfobia, discriminação social, cultural, religiosa;

XIV – Estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;

XV – Contribuir para fortalecer a gestão democrática das instituições de ensino;

XVI – Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;

XVII – Acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;

XVIII – Fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;

XIX – Apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;

XX – Contribuir na formação continuada de profissionais da educação (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021, p. 09).

As atribuições de psicólogos e assistentes sociais no campo educacional em Santa Catarina não são muito diferentes do restante do Brasil, ao exercerem um trabalho em conjunto com equipes multidisciplinares, visando contribuir para que as necessidades básicas das pessoas atendidas sejam supridas, sendo em contextos de saúde, assistência social, educação, entre outras áreas.

Nos dias de hoje, as escolas estão vivenciando contextos problemáticos e violentos para toda a comunidade escolar, que possuem relação com o macrossocial (fora do ambiente escolar, em sociedade), tendo muitas vezes reflexos de contextos de vulnerabilidade social e violação de direitos que impactam na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos. Dessa forma, mostra-se necessário uma articulação entre a equipe multidisciplinar, a fim de solucionar os problemas, garantir o acesso e permanência dos estudantes na escola e prevenir possíveis violações de direitos (Neta e Santos, 2022). Conforme a análise de Almeida, (2007, p.6), “o professor não vem conseguindo dar conta, sozinho, desses problemas e que o processo de enfrentamento dessa complexa realidade não é de competência exclusiva de nenhum profissional”.

De acordo com Almeida (2007), os assistentes sociais que atuarem na área da educação não irão solucionar todas as expressões de questões sociais nas escolas, nem superarão as condições de vida dos estudantes, mas terão um papel estratégico na equipe multidisciplinar para enfrentar essas condições. Nessa conjuntura, ressalta-se a importância da implementação da Lei nº 13.935, que estabelece a obrigatoriedade de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Se torna primordial, dar destaque que:

A inclusão do profissional de Serviço Social na Educação não se vê apenas como um caminho para o alargamento do mercado de trabalho, mais sim, pela importância da atribuição social da profissão, que tem como objetivo usar métodos que proporcionem a conquista da cidadania defendendo os direitos sociais de cada um (Lima; Nunes, 2008, p. 12).

O contexto político do país tem impacto direto com a implementação de políticas e leis, com ênfase na área da educação. E, a Lei nº 13.935 foi aprovada em 2019 na transição para o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), no qual promoveu desmontes e cortes contínuos na área educação, trazendo controvérsias sobre a reforma do ensino médio, suspendendo políticas educacionais anteriores, reduzindo recursos para ciência e pesquisa, realizando mudanças políticas que resultaram em diferentes prioridades e abordagens nesse campo.

Em uma conjuntura de retrocessos, desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais, a aprovação dessa lei representa uma importante vitória para a política pública de educação, considerada a realidade concreta da comunidade escolar e a possibilidade de as equipes multiprofissionais serem inseridas nas redes de ensino de educação básica e, assim, poderem contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem (CFP, Conselho Federal de Psicologia; CFESS, Conselho Federal de Serviço Social CFESS, 2021, p. 17).

Segundo as autoras Neta e Santos (2022), a categoria do Serviço Social defende a educação como um direito, que deveria possibilitar o acesso e a permanência dos estudantes, em um processo de defesa da classe trabalhadora. Ao contrário do que defendia o governo de Jair Messias Bolsonaro, o Serviço Social luta por uma educação inclusiva e universal.

A respeito da atuação específica de assistentes sociais na área educacional, como profissionais que exercem seu trabalho em equipes multidisciplinares/

multiprofissionais. Os profissionais do Serviço Social possibilitam o atendimento integral aos sujeitos que participarem do processo ensino-aprendizagem, ao auxiliar no enfrentamento das dificuldades do cotidiano educacional (evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia, etc.), contribuindo com a inclusão dos estudantes e de sua permanência através do atendimento de suas necessidades educativas especiais (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021).

Apesar de que o trabalho da/o assistente social no campo da educação “não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais” (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021, p. 12), podendo também realizar ações com caráter coletivo, administrativo-organizacional, de articulação, de investigação, de formação e capacitação profissional, envolvendo professores, famílias, trabalhadores da educação, gestores de estabelecimentos públicos, as/os profissionais e as redes que compõem as políticas sociais, instâncias de controle social e movimentos sociais. Aliás, o exercício profissional é ligado ao planejamento, a sistematização, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas, em busca de identificar as demandas da população, visando seu enfrentamento, deve-se considerar as articulações com outras/os profissionais e a rede de proteção social para que assim o trabalho possa ser efetivo (Grupo de Trabalho Estadual Serviço Social e Psicologia na Educação – Santa Catarina, 2021).

### 2.3 Educação como um direito social

A educação é um direito fundamental de natureza social, previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, detalhado no Título VIII, Da Ordem Social, em que é tratada com maior clareza nos artigos 205 a 214, em que:

[...] dispositivos nos quais se encontra explicitada uma série de aspectos que envolvem a concretização desse direito, tais como os princípios e objetivos que o informam, os deveres de cada ente da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para com a garantia desse direito, a estrutura educacional brasileira (dividida em diversos níveis e modalidades de ensino), além da previsão de um sistema próprio de financiamento, que conta com a vinculação constitucional de receitas. Trata-se de parâmetros que devem pautar a atuação do legislador e do administrador público, além de critérios que o Judiciário deve

adotar quando chamado a julgar questões que envolvam a implementação deste direito (Duarte, 2007, p. 692).

No Brasil, também existem outros documentos jurídicos que podem ser considerados relevantes com relação ao direito à educação, como:

[...] o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966, ratificado pelo Brasil, no livre gozo de sua soberania, a 12 de dezembro de 1991, e promulgado pelo Decreto Legislativo n. 592, a 6 de dezembro de 1992; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90), o Plano Nacional de Educação (Lei n. 10.172/2001), entre outros (Duarte, 2007, p. 692).

Vemos que o direito à educação é um elemento de extrema importância para o desenvolvimento da sociedade como um todo, no qual deveria ser garantido para toda população, sem nenhuma discriminação. Porém, entre a lei escrita e a concretização não se observa uma concordância, a educação ainda é muitas vezes classista, na qual reproduz relações sociais e um instrumento de dominação (Santos; Pereira; Dentz, 2022).

Nesse viés, o Serviço Social deve agir na defesa e contribuição do acesso e permanência da classe trabalhadora, de forma com que exerça seu direito à educação (gratuita e de qualidade). Apesar, de que as discussões sobre esta pauta na categoria ainda não foram desenvolvidas de maneira totalmente satisfatória, já que:

Historicamente, a inserção de Assistentes Sociais na educação básica acompanha as requisições postas pelo Estado no que se refere ao controle, disciplina e ajustamento ao sistema. Isso ecoa ao que se identifica na inserção em outros espaços, anteriormente ao movimento de Reconceituação. A partir desse movimento, tem-se uma mudança quanto aos objetivos da profissão, onde os Assistentes Sociais se reconhecem como classe trabalhadora e fazem a defesa dessa classe (Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 80).

Dessa forma, se torna imprescindível compreender que os assistentes sociais exercem “uma profissão interventiva, que acompanha as mudanças societárias e sofre os embates dessa racionalidade neoliberal” (Stiftt apud Santos; Pereira; Dentz, 2022, p. 78).

Em síntese, além da atuação do Serviço Social no campo educacional, existem as implicações para o devido reconhecimento da educação como um direito social

fundamental, como uma prestação garantida do poder público, visando sua satisfação em casos de irregularidade e/ou insuficiência (Duarte, 2007). Apesar do direito à educação não ser o objeto deste estudo, se torna primordial abordá-lo, como uma das principais bases da pesquisa, visando contribuir para um maior entendimento da atuação do Serviço Social na área, trazendo maior clareza sobre a importância deste trabalho.

### 3. PRODUÇÕES ACADÊMICAS DA ÁREA DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE O TEMA VIOLÊNCIA E ESCOLA

Nesta seção, são apresentadas, inicialmente na forma de quadros, uma síntese de produções acadêmicas publicadas em revistas *online* na área do Serviço Social brasileiro, nos últimos cinco anos (2018-2022), e, na sequência, abordam-se as principais reflexões trazidas à tona envolvendo as concepções de violência escolar sob a ótica do Serviço Social, o papel da escola e o lugar da família frente a essa temática tão complexa que pode ser oriunda de diversas causas diferentes. E, para finalizar, o último subitem desta seção trará uma síntese referente as possíveis atuações de assistentes sociais perante a violência escolar, como um problema social da área da educação.

No conjunto de artigos analisados, ao buscar pelos termos “**Violência Escolar**” e “**Violência na escola**”, foram encontrados 05 (cinco) artigos com abordagens sobre “**Violência Escolar**”, 03 (três) artigos que contemplam o tema “**Violência na escola**”, como expostos nos quadros a seguir:

**Quadro 1 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo “violência escolar”**

<b>Autoras/es</b>	<b>Título/Ano/Revista</b>	<b>Principais Pontos</b>
Simone Barros de Oliveira; Monique Soares Vieira; Leticia Brum	Cultura da Paz: Aspectos históricos e conceituais.  Publicado em <b>2021</b>  <b>Textos &amp; Contextos (Porto Alegre)</b>	O artigo é oriundo de uma revisão bibliográfica, com o método crítico-dialético para investigação analítica e exposição dos resultados. Dessa forma, aborda a Cultura da Paz como uma oposição da injustiça social, trazendo os aspectos históricos e conceituais de sua construção. Assim, foi possível concluir que a Cultura e a Educação para a Paz são essenciais para uma sociedade democrática, ao edificarem as relações humanas, com valores de justiça social, solidariedade e liberdade.
Carolina Piá Verdum; Fernanda Lanzarini da Cunha; Mailiz Garibotti Lusa	Educação inclusiva: um desafio constante no sistema capitalista.  Publicado em <b>2021</b>  <b>Textos &amp; Contextos (Porto Alegre)</b>	Esta pesquisa parte de uma experiência de atuação na área do ensino superior público, na qual trouxe um debate sobre a educação (como modelo de sociedade do capital) e o campo da inclusão. Assim, foram postas as contradições e complexidades que permeiam as temáticas mencionadas anteriormente, com a declarada intenção do capital de transformar a educação em mercadoria.

Juliana Palavezzini; Jolinda de Moraes Alves	Vulnerabilidade Educacional e Vulnerabilidade Acadêmica: aspectos conceituais e empíricos  Publicado em <b>2020</b>  <b>Textos &amp; Contextos (Porto Alegre)</b>	O artigo é fundamentado na revisão bibliográfica e análise crítica, em que discute o tema da vulnerabilidade no âmbito acadêmico, dando ênfase ao ensino superior. Dessa forma, a pesquisa evidencia as problemáticas específicas e inter-relacionadas do acesso, da permanência, da evasão e da conclusão do ensino superior.
Margareth Correa Silva; Janaína Specht da Silva Menezes	Educação, desigualdade e proteção social.  Publicado em <b>2022</b>  <b>O Social em Questão</b>	Artigo embasado em pesquisas bibliográfica e documental, no qual tem por objetivo discutir a proteção social acerca do contexto educacional, sendo visto como uma possibilidade de estratégia para o enfrentamento das desigualdades socioeducacionais.
Joana Valente Santana; Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira	Projeto Ético-Político do Serviço Social e a construção de um Projeto Educacional Classista  Publicado em <b>2019</b>  <b>Textos &amp; Contextos (Porto Alegre)</b>	O artigo é baseado em levantamento bibliográfico e documental, no qual analisa como a educação se insere no processo de luta de classes, as contradições existentes entre os projetos de educação, o processo de privatização dos serviços educacionais. Nesse sentido, os autores discutem uma concepção de educação articulada a um projeto que supere o capitalismo (como uma condição para a emancipação humana).

Fonte: elaborado pela autora, 2023

## Quadro 2 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo “violência na escola”

Autoras/es	Título/Ano/Revista	Principais Pontos
Janaine Voltolini de Oliveira; Aline Ellen Nunes de Carvalho; Luzia Voltolini	Serviço Social no enfrentamento à violência: reflexões sobre a vivência de bullying em uma escola pública de Roraima  Publicado em <b>2021</b>  <b>Revista Emancipação</b>	O artigo foi realizado a partir de um projeto de extensão universitária chamado “Cultura de Paz e Não Violência na Escola”, em que discute como o Serviço Social pode contribuir para o enfrentamento do bullying. Para isso, o projeto atendeu mais de trezentos estudantes de doze a quinze anos de uma escola pública estadual de Roraima. Para que assim, pudessem dividir os estudantes em dez grupos, visando com que os mesmos tivessem maior acesso à informação sobre o bullying, a violência e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Amarildo Luiz Trevisan	Desconstruindo os arquivos da violência	O artigo discute os movimentos da docência frente à violência escolar, mostrando opiniões de diferentes

	<p>escolar: reflexões sobre a relação entre a docência e a Filosofia da Educação</p> <p>Publicado em <b>2023</b></p> <p><b>Revista Emancipação</b></p>	<p>professores sobre suas dificuldades com relação a essa problemática.</p>
<p>Beatriz da Silva Correa; Sônia Aparecida Siquelli</p>	<p>O racismo como condição para pensar a ética das relações étnico-raciais na Educação Básica</p> <p>Publicado em <b>2022</b></p> <p><b>Revista Emancipação</b></p>	<p>O artigo traz uma reflexão acerca da educação das relações étnico-raciais na educação escolar, a importância da conscientização sobre o preconceito, discriminação e violência na Educação Básica. Assim, objetiva o combate ao racismo visando instaurar a democracia e eliminar preconceitos.</p>

Fonte: elaborado pela autora, 2023

Ao buscar pelos termos "**Violência Escolar e Família**" nas principais revistas do Serviço Social, foram encontrados 06 (seis) resultados que contemplam o tema "**Família**" e 03 (três) resultados que contemplam ambos os temas, como expostos a seguir:

### Quadro 3 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelo termo "Família"

<b>Autoras/es</b>	<b>Título/Ano/Revista</b>	<b>Principais Pontos</b>
<p>Elizete Matias Barbosa Orozimbo; Maria Lúcia Miranda Afonso</p>	<p>Sentidos de família e o desafio para a intersetorialidade na proteção social.</p> <p>Publicado em <b>2020</b></p> <p><b>Serviço Social &amp; Sociedade</b></p>	<p>Pesquisa Qualitativa Documental, na qual analisa 21 (vinte e um) documentos que contemplam o tema. Nesse contexto, o artigo aborda os sentidos de família para a política pública (Educação, Saúde e Assistência Social) no Brasil, entre anos de 1988 e 2015. Dessa forma, também discute o lugar estratégico da família nessas políticas.</p>
<p>Edilane Bertelli; Liliane Moser</p>	<p>Que família é esta? Mosaico de diferenças, contradições, discriminações.</p> <p>Publicado em <b>2018</b></p> <p><b>Em pauta</b></p>	<p>O artigo traz uma reflexão acerca do tema família brasileira, em que mostra suas contradições, desigualdades, diferenças culturais e discriminação étnico-raciais. Nesse sentido, a pesquisa é feita a partir de uma revisão bibliográfica, na qual objetiva trazer uma problematização das concepções já naturalizadas e universalizantes sobre a família no Brasil.</p>



Rosemeire dos Santos	Política social e famílias: a difícil arte da superação da autoimagem familiar  Publicado em <b>2018</b>  <b>Em pauta</b>	Pesquisa bibliográfica, na qual faz uma reflexão do tema família diante das transformações societárias e objetiva superar a autoimagem familiar (experiência vivida de modelo unívoco de família), apresentando diferentes modelos familiares na contemporaneidade, para isto utiliza trabalhos de estudiosos da família como referência.
Ilka de Lima Souza; Rita de Lourdes de Lima	Família, conservadorismo e políticas sociais no Brasil: questões para reflexão.  Publicado em <b>2019</b>  <b>Em pauta</b>	O artigo realiza uma revisão bibliográfica, em que discute sobre o familismo nas políticas sociais brasileiras. Para tal propósito, discutiu-se primeiro as principais características da formação do Serviço Social (conservadora, patriarcal, paternalista e patrimonialista), para depois analisar o familismo presente nas políticas sociais do Brasil.
Carla Oliveira Jacques; Jairo da Luz Oliveira	Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos  Publicado em <b>2020</b>  <b>Textos &amp; Contextos (Porto Alegre)</b>	O artigo foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, objetivando debater o papel do Serviço Social nas possíveis intervenções com famílias. Para isso, trouxe observações de uma teoria crítica e interseccional de análise sobre a família enquanto forma-trabalho (Jacques, 2017) e também a construção do Serviço Social enquanto identidade profissional e dimensão técnica-operativa.
Patricia Maccarini Moraes; Renata Nunes; Claudio Henrique Miranda Horst; Regina Célia Tamasso Miotto	FAMILISMO E POLÍTICA SOCIAL: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira.  Publicado em <b>2020</b>  <b>Revista de Políticas Públicas</b>	O artigo faz uma problematização do familismo presente na política social das bases da formação sócio-histórica brasileira. Dessa forma, aponta suas repercussões e a posição estratégica ocupada pela família para desenvolvimento do capitalismo.

Fonte: elaborado pela autora, 2023

**Quadro 4 - Artigos em revistas do Serviço Social encontrados pelos termos "Família e Violência Escolar"**

<b>Autoras/es</b>	<b>Título/Ano/Revista</b>	<b>Principais Pontos</b>
-------------------	---------------------------	--------------------------

<p>Monique Soares Vieira; Renata Gomes da Costa; Simone Barros de Oliveira</p>	<p>A invisibilidade da violência contra crianças e adolescentes: análise cartográfica do fenômeno em município da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.</p> <p>Publicado em <b>2021</b></p> <p><b>Serviço Social em Revista</b></p>	<p>Pesquisa com enfoque qualitativo do tipo descritivo-explicativo, na qual utiliza da cartografia para fazer uma conexão entre dados e possibilidades de identificar características de violência. Dessa forma, o artigo objetiva mapear expressões de violência contra o segmento infanto-juvenil e possíveis estratégias para seu enfrentamento. Vale ressaltar, que é um estudo feito especificamente de um município da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul (Brasil).</p>
<p>Beatriz Dantas Gomes Bezerra; Gláucia Helena Araújo Russo</p>	<p>“Dói mais em mim”: reflexões sobre o castigo físico de crianças e adolescentes</p> <p>Publicado em <b>2018</b></p> <p><b>Sociedade em Debate</b></p>	<p>O artigo foi realizado a partir de uma pesquisa qualitativa na cidade de Florânia-RN, tendo como instrumento de coleta de dados os grupos focais e entrevistas semiestruturadas foram efetuadas com as mães de crianças/adolescentes da escola Nossa Senhora das Graças que aceitaram participar da pesquisa. Nesse estudo, o objetivo foi buscar entender o que as mães pensam com relação a “lei da palmada” (Lei 13.010/2014) e o castigo físico na relação com os filhos.</p>
<p>Michelle Popenga Geraim Monteiro; Tatiane Delurdes De Lima-Berton; Araci Asinelli-Luz</p>	<p>As relações entre família, escola e violência à luz da teoria bioecológica</p> <p>Publicado em <b>2020</b></p> <p><b>Argumentum</b></p>	<p>Artigo baseado em revisão de literatura e na perspectiva Bioecológica do desenvolvimento humano, no qual discute a relação de violência na família e na escola e como pode repercutir no desenvolvimento da criança. Para isso, busca compreender como a violência se instala e se manifesta no mesossistema família-escola, quais são os modos de prevenção da violência, etc.</p>

Fonte: elaborado pela autora, 2023

### 3.1 Concepções de violência escolar

Em síntese, não foram encontrados tantos artigos sobre o tema violência escolar no Serviço Social. Porém, encontrou-se um número considerável de artigos com questões voltadas ao tema “família” e abordagens com relação ao tema violência escolar (cultura da paz, educação inclusiva, serviço social na educação, acolhimento institucional e afins).

Segundo Barbieri, Santos e Avelino (2021), a violência escolar é um fenômeno complexo que não pode ser explicado de forma uni causal, podendo ter diferentes origens e afetar diferentes pessoas/espacos, com diversas faces que dependem do que é

nomeado como violência naquele ambiente. Sendo considerado um fenômeno preocupante no Brasil, que “tem-se agregado e assumido diversas formas nas escolas, fazendo-se necessária uma investigação das perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que se possa ampliar a compreensão e fazer-se uso do pensamento crítico sobre essas questões” (Barbieri; Santos; Avelino, 2021, p. 01). Dessa maneira, para que possa ocorrer alguma intervenção em episódios violentos, se torna necessário compreender o que intercorre, seus vínculos, o modelo da unidade escolar, as dificuldades de infraestrutura e desgastes, em direção a trabalhar o problema de maneira individual/particular.

Através dos artigos encontrados, observou-se que no Serviço Social existe uma abordagem ampla acerca do tema, em que considera a educação um direito social fundamental, no qual os assistentes sociais exercem um papel essencial na garantia/defesa desse direito, podendo atuar em diferentes segmentos da área da educação (Almeida, 2003).

Algumas concepções específicas e importantes de violência escolar na categoria para que possam desenvolver ações de combate e prevenção, estão associadas ao entendimento da violência escolar como uma violação de direitos dos estudantes, em que os impossibilita ou prejudica a exercerem o direito social a educação (com segurança e respeito), a violência como uma expressão/manifestação da questão social e como um fenômeno multicausal (Barbieri; Santos; Avelino, 2021). Nesse sentido, as principais questões associadas com o assunto, na categoria, são com relação a promoção da equidade, inclusão, diversidade e também sua qualidade.

### 3.2 O papel da escola no debate sobre violência escolar

A escola desempenha um papel fundamental para o Serviço Social, onde pode atuar em uma intervenção profissional de forma integrada com outros profissionais que atuem na área da educação visando garantir que a intervenção profissional seja efetiva (Denardi, 2022). Para Meirelles (1998 apud Denardi, 2022, p.15), a equipe multidisciplinar é:

Um grupo de pessoas que desenvolve um trabalho de forma integrada e com objetivo comum, com interdependência, lealdade, cooperação e coesão entre os membros do grupo, a fim de atingirem maior eficácia nas suas atividades. Esta equipe é construída e vivida pelos seus membros que trabalham de forma dinâmica suas emoções, sentimentos e expectativas até atingirem equilíbrio e participação verdadeira de todos os membros do grupo nas ações.

Dessa forma, percebe-se que a violência escolar é um tema complexo e multicausal, em que muitas vezes o trabalho é realizado com diversos sujeitos (como objetos de intervenção) em situações diferentes e com problemáticas variáveis (Barbieri; Santos; Avelino, 2021, p. 01):

A escola é vista como um centro de formação intelectual, de desenvolvimento e aprendizagem, um espaço constituído por segurança e proteção. Entretanto, atualmente, situações de violência e desrespeito nas instituições ganham cada vez mais destaque nas mídias e pesquisas como dito por Debarbieux (2001), o enfoque da mídia no assunto contribuiu para que os acontecimentos tivessem mais visibilidade. As agressões nem sempre são físicas, casos de violência psicológica são bem mais comuns e menosprezados, pois constantemente são julgados como brincadeira.

Pelo estudo dos artigos do Serviço Social encontrados, pode-se compreender que a violência escolar é um tema complexo que se instala e se manifesta no mesossistema família-escola. “A relação escola-sociedade é dialética e exige profundas reflexões em tempos de medo, da publicidade do que é privado, da inércia de diretores, professores e pais que parecem desistir da moral, da ética” (Fernandes; Paludeto, 2010, p. 246 apud Denardi, 2022, p. 36). E, para ter uma gestão democrática no ambiente escolar, se torna primordial a participação de pais, alunos, professores e da comunidade. Dessa forma:

A escola e a educação não são instâncias desvinculadas dos processos societários que particularizam a sociedade de classes, ao contrário, as constituem a partir de funções sociais importantes à manutenção e continuidade de suas formas de produzir a própria existência. Os estabelecimentos educacionais não constituem, portanto, ilhas sociais. Espaços cujas dinâmicas sejam forjadas a despeito dos processos sociais (CFESS, 2012, p.47 apud Denardi, 2022, p. 27).

Na escola, uma violência mais séria pode ser oriunda de outras micro violências (cutucar, andar pela sala, falar enquanto o professor está falando, gritar, jogar papel, dar

risada, entre outros episódios), que prejudicam a aprendizagem do aluno e podem gerar respostas ofensivas e/ou perigosas (Debarbieux, 2001). Para Barbieri, Santos e Avelino (2021, p.02):

Essas ações passaram a ser banalizadas, se encaixando no conceito de Arendt (1963) de “banalidade do mal”, ou seja, atos tratados como naturais que, por vezes, passam despercebidos em nosso cotidiano, por já se tratar de situações corriqueiras, que agridem não necessariamente o físico, enquadrando-se no conceito de violência simbólica, de Bourdieu (1989), em que a violência é psicológica, sendo aquilo que machuca sem tocar.

Os discentes praticam esses atos pensando não ter consequências, é quando se faz uso de punições e recompensas. Marchetto (2009) aponta que não se deve reprimir o outro dando recompensas quando é feito apenas o que se pede, fazendo assim com que o aluno se acomode, sem pensar por si mesmo, e deixa de desenvolver o pensamento crítico, ou seja, as crianças não aprendem o que é certo ou errado, faltando com autorregulação, pelo fato de estarem em constante aprendizagem para a manipulação.

Sabe-se que a escola é um ambiente que tem muitas normas, horários e regras a serem seguidos, de forma com que obriga os alunos a conviverem uns com os outros todos os dias (Abramovay, 2015), visando muitas vezes controlá-los. Mas, isso não diminui o mau comportamento dos estudantes e não apresenta grandes resultados a longo prazo, pois pode provocar outros meios de quebrarem essas regras, afetando sua aprendizagem e até a vida pessoal.

A hostilidade é comumente estimulada por meio do convívio em ambientes violentos, os alunos absorvem para si a atmosfera ali presente e o único modo que encontram de se expressar é por meio da agressividade, ofensas e humilhações contra os colegas, professores e os funcionários da instituição (Barbieri; Santos; Avelino, 2021, p. 01).

Em resumo, a escola pode realizar ações mais efetivas de combate a violência escolar, sem reproduzir violência. E, por isso que o Serviço Social se torna primordial nesse debate e na atuação como profissão, ao lutar e dialogar de forma crítica/não alienada por uma educação inclusiva, equitativa e justa, com projetos socioeducativos, em participação de comissão e conselhos escolares e a realização de diagnóstico socioeducacional.

### 3.3 O lugar da família no debate sobre violência escolar

Existe uma interrelação entre o papel da família e o Serviço Social, que possui um impacto direto na “forma como é alicerçada a compreensão da Questão Social na experiência social das famílias ao longo da consolidação do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais que realizam intervenções com este grupo em particular” (Jacques; Oliveira, 2020, p. 02).

A família tornou-se um tema recorrente na categoria, principalmente após a década de 1990, quando o pluralismo de bem-estar social foi mais acirrado (Pereira, 2004 apud Jacques; Oliveira, 2020). No ano de 1990, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 8.069/1990)<sup>2</sup>, na qual considera até 12 anos incompletos ser criança e dos 12 aos 18 anos ser adolescente e dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, leva em conta o papel da família perante a educação, como elucidado a seguir:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. [\(Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016\)](#)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (Brasil, 1990).

---

<sup>2</sup> Lei nº 8.069/90, dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com a menção desta legislação, percebe-se que a educação da criança e do adolescente deve ser assegurada como um direito não apenas pela família, mas sim por todo um mesossistema. Sendo a família não a única responsável por educar um estudante, mas sim de participar do processo da sua educação, socialização e desenvolvimento (Souza, 2005). Assim, o Serviço Social enquanto profissão pode atuar diretamente com a família de forma conjunta com outros profissionais em intervenções profissionais, ou em garantir seus direitos e fortalecer seus vínculos na proteção social (saúde, assistência social, educação, habitação e cultura), no acompanhamento sociofamiliar e na promoção de autonomia e da emancipação dessas famílias.

Em uma reflexão acerca do tema família brasileira nos artigos estudados, mostraram-se contradições, desigualdades, diferenças culturais e discriminação étnico-raciais. Há uma diferença dos pontos de vistas entre os estudos analisados da área da educação e do Serviço Social com relação ao papel da família. Na educação, percebe-se muitas vezes a culpabilização da família e no Serviço Social já se problematiza essa questão. Inclusive, como mencionado no artigo “Serviço Social e Educação: uma questão em debate”, a responsabilização sobre o papel da família como única provedora do processo de cuidado e em educar, sendo culpabilizada em dificuldades como: “baixo grau de escolaridade dos alunos, frequência irregular, a fadiga, a debilidade física do aluno, decorrentes da falta de compreensão dos pais, a alimentação deficiente e as dificuldades financeiras são fatores responsáveis pelo nível inferior na aprendizagem” (Souza, 2005, p.05).

Assim, conforme citado por Debarbieux (2001), a família e a escola devem ter uma boa comunicação, de maneira com que consigam trabalhar de forma conjunta, acompanhando as mudanças e conseguindo manter a realidade familiar de encontro com o que é vivenciado no ambiente escolar, em vista de que é um processo essencial para alcançar o desenvolvimento e obtenção da dignidade dos indivíduos envolvidos.

#### 3.4 Síntese de atuação de assistentes sociais na educação frente à violência escolar

O Serviço Social na área da educação atua frente à violência escolar, pois possui um papel fundamental nas possíveis intervenções com famílias, escola e alunos, em que

pode problematizar diversos problemas oriundos da questão social. Orientados pelos princípios inscritos no Código de Ética Profissional (1993), nas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), a atuação dos assistentes sociais deve ser voltada a garantir uma gestão democrática da escola e da Política de Educação, de acordo com o projeto profissional do Serviço Social (CFESS, 2021). Compreende-se que a educação se insere no processo de luta de classes e existem contradições entre os projetos de educação.

A escola e a educação não são instâncias desvinculadas dos processos societários que particularizam a sociedade de classes, ao contrário, as constituem a partir de funções sociais importantes à manutenção e continuidade de suas formas de produzir a própria existência. Os estabelecimentos educacionais não constituem, portanto, ilhas sociais. Espaços cujas dinâmicas sejam forjadas a despeito dos processos sociais. (CFESS, 2012, p.47 apud Denardi, 2022, p. 27).

Nesse sentido, os assistentes sociais exercem um papel importante na prevenção e no enfrentamento da violência escolar, ao contribuir também para um ambiente escolar mais seguro para todos. Sendo o trabalho realizado em conjunto com equipes multidisciplinares, a fim de garantir a efetividade das intervenções profissionais. Inclusive, “Meirelles (1998) chama atenção ao destacar o entendimento de trabalho em equipe, pois na interpretação do trabalho em equipe deve ser entendida como um produtor de conhecimento, não de atividades integradas para um objetivo comum” (Denardi, 2022, p. 27).

Um grupo de pessoas que desenvolve um trabalho de forma integrada e com objetivo comum, com interdependência, lealdade, cooperação e coesão entre os membros do grupo, a fim de atingirem maior eficácia nas suas atividades. Esta equipe é construída e vivida pelos seus membros que trabalham de forma dinâmica suas emoções, sentimentos e expectativas até atingirem equilíbrio e participação verdadeira de todos os membros do grupo nas ações (Meirelles, 1998, pg. 15 apud Denardi, 2022, p. 27).

E, conforme citado pelos Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação (2012):

[...] a compreensão de que o trabalho do/a assistente social, no campo da educação, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolve também ações junto às famílias, aos professores e



professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/às profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional. (CFESS, 2012, p. 38)

Assim, percebe-se a complexidade da temática da violência escolar (Barbieri; Santos; Avelino, 2021) e do trabalho do Serviço Social frente a ela, sendo evidenciado a necessidade da presença da categoria no ambiente educacional, visando o fortalecimento da educação como um direito social (garantido pela Constituição de 1988).

E, dando continuidade à discussão sobre a violência escolar, no próximo item a temática será abordada sob a ótica da produção acadêmica na área da educação, visando adensar o conteúdo de forma mais satisfatória, visto que no Serviço Social é um tema pouco discutido.

#### 4. A VIOLÊNCIA ESCOLAR SOB A ÓTICA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Nessa sessão com quatro subitens, serão trazidas à tona reflexões teóricas relacionadas à violência escolar sob a ótica da produção acadêmica da área da educação, compreendida como uma forma de violência física, verbal ou psicológica que ocorre em ambiente escolar, podendo ser entre alunos, entre alunos e professores ou até mesmo envolvendo outros membros da comunidade escolar, de maneira em que afeta estudantes, pais e educadores (Barbieri; Santos; Avelino, 2021). Assim, a violência escolar pode ser expressa em diversas formas, como brigas físicas, violência psicológica (o tipo de violência mais comum e que é muitas vezes menosprezada como apenas uma “brincadeira”), intimidação, assédio moral, *cyberbullying*, discriminação racial, sexual, etc.

##### 4.1 Questões metodológicas de pesquisa sobre o tema na produção da educação

No Brasil, a violência escolar é um fenômeno preocupante expresso em diversas formas (brigas físicas, discriminação racial, assédio, etc.), sendo um elemento importante a ser investigado por suas perspectivas sociais, políticas e psicológicas, para que dessa forma se amplie a compreensão crítica acerca do assunto. Deste modo, visa-se compreender o fenômeno multifacetado da violência escolar no Brasil, percebido em agressões físicas, verbais, psicológicas, entre professor(a)-aluno(a), aluno(a)-aluno(a), família-escola.

Buscou-se o tema da “**Violência na Escola**” nas revistas da educação na plataforma Scielo (biblioteca virtual de revistas científicas brasileiras), na qual foi encontrado 07 (sete) artigos que contemplam o tema, como expostos a seguir:

**Quadro 4 - Artigos em revistas da Educação pelo termo “violência na escola”**

<b>Autoras/es</b>	<b>Título/Ano/Revista</b>	<b>Principais Pontos</b>
Sullyvan Garcia-Silva; Paulo Lima Junior; Haydée Caruso	A violência urbana e escolar nas periferias de Brasília Publicado em <b>2022</b>	Artigo realizado a partir de uma análise exploratória multivariada de dados governamentais, na qual buscou avaliar os indicadores de classe e violência, de forma com que também foi discutido as relações de violência escolar, violência urbana, trabalho docente, evasão

	<b>Educação &amp; Sociedade</b>	discente e implicações para políticas públicas na região de Brasília. Assim, chegou-se à conclusão de que a violência escolar é irredutível à violência urbana.
Fabrine Niederauer Flôres; Danielle Machado Visentini; Suane Pastoriza Faraj; Aline Cardoso Siqueira	<i>Cyberbullying</i> no contexto escolar: a percepção dos professores  Publicado em <b>2022</b>  <b>Psicologia Escolar e Educacional</b>	Este artigo tem como objetivo aprofundar e compreender a percepção dos professores acerca do cyberbullying, trazendo também possíveis estratégias para seu enfrentamento na escola. Nesse sentido, realizaram entrevistas com seis professores de uma escola pública de Ensino Fundamental e Médio no interior do Rio Grande do Sul. Assim, com este estudo, pode-se concluir o quão essencial seria uma formação inicial e continuada dos profissionais da educação para que as intervenções da violência escolar fossem mais bem-sucedidas.
Mateus Aparecido de Faria; Maria Carmen Aires Gomes; Celina Maria Modena	“Mar de bullying”: turbilhão de violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na escola  Publicado em <b>2022</b>  <b>Educação E Pesquisa</b>	Pesquisa qualitativa realizada através de entrevistas com nove participantes (maiores de 18 anos, que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais, travestis ou transexuais), com o objetivo de compreender as vivências e os sentidos do bullying vivenciados pela comunidade LGBT na escola.
Antônio Igo Barreto Pereira; Antônio Álvaro Soares Zuin	Autoridade enfraquecida, violência contra professores e trabalho pedagógico  Publicado em <b>2019</b>  <b>Educar em Revista</b>	Artigo com o objetivo de analisar a violência escolar contra professores, os possíveis efeitos no trabalho docente e as ligações entre desautorização. Dessa forma, o trabalho foi realizado a partir de uma abordagem metodológica mista, delineamento exploratório e formato de estudo de caso em uma escola pública estadual de ensino médio em Rio Branco (AC) no ano de 2015. Nesse sentido, foi feito um levantamento documental preliminar e uma entrevista semiestruturada com um questionário fechado (como principal fonte de coleta de dados), tendo trinta e cinco professores como sujeitos da pesquisa. Em resumo, este estudo revelou uma denúncia acerca da precarização do trabalho docente e um descaso para com a educação.
Soraya Sousa Gomes Teles Silva; Raquel Souza Lobo Guzzo	Escola, Família e Psicologia: Diferentes Sentidos da Violência no Ensino Fundamental  Publicado em <b>2019</b>  <b>Psicologia Escolar e Educacional</b>	O estudo busca saber sobre o que a família dos alunos e os docentes de escola pública de ensino fundamental entendem sobre o tema violência. Para isso, utilizou-se de questionários com os professores e entrevistas com as famílias.

<p>Fatima Maria Leite Cruz; Milena Ataíde Maciel</p>	<p>‘Excluir’, ‘Xingar’, ‘Bater’: sentidos de violência na escola segundo estudantes da Paraíba</p> <p>Publicado em <b>2018</b></p> <p><b>Psicologia Escolar e Educacional</b></p>	<p>Para realização desta pesquisa, 203 (duzentos e três) estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas municipais da Paraíba tiveram participação. Dessa forma, foi feita uma análise das repercussões da violência nas interações na realidade escolar, através da Técnica de Associação Livre de palavras (TAL) utilizando Software EVOC e a análise temática de conteúdo nas falas.</p>
<p>Marilda da Silva; Adriele Gonçalves da Silva</p>	<p>Professores e Alunos: o engendramento da violência da escola</p> <p>Publicado em <b>2018</b></p> <p><b>Educação &amp; Realidade</b></p>	<p>Se trata de uma pesquisa bibliográfica quanti-qualitativa, na qual utiliza como fonte 77 dissertações e 15 teses produzidas no Brasil, entre os anos de 2007 a 2012. Dessa forma, foi realizada uma Análise de Conteúdo, utilizando como fundamentação base Bernard Charlot e Pierre Bourdieu. Assim, objetivou-se analisar o engendramento da violência da escola, chegando à conclusão, conforme suas fontes, de que: as principais vítimas foram os alunos, a escola e seus professores muitas vezes reproduzem violência, a violência simbólica é a mais comum a ser usada pelo professor contra o aluno.</p>

Fonte: elaborado pela autora, 2023.

#### 4.2 O papel da escola no debate sobre violência escolar

O papel da escola no debate sobre violência escolar é fundamental, como uma instituição estabelecida socialmente, em que as ações escolares refletem o que as crianças vivenciam em seu dia a dia fora do ambiente escolar.

No Brasil, para os autores Leite, Carvalho e Ramalho (2019), a escola é uma instituição privilegiada, com relação a centralidade que ocupa na sociedade. Nesse sentido, é um espaço em que todas as crianças/jovens de quatro a dezessete anos devem frequentar, segundo a legislação brasileira. Assim, a escola é “[...] um contexto diversificado de desenvolvimento e aprendizagem, isto é, um local que reúne diversidade de conhecimentos, atividades, regras e valores e que é permeado por conflitos, problemas e diferenças” (Dessen; Polonia, 2007, p. 25 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 214).

O papel da escola destaca-se na formação acadêmica e da cidadania, no diz respeito ao ensino/aprendizagem dos conteúdos acumulados ao longo da história e sua vivência na sociedade (Dessen; Polonia, 2007; De Antoni; Toler, 2010; Marcondes;

Sigolo, 2012; Souza, 2017 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020). Porém, nesse aspecto, a escola brasileira ainda carrega a herança de um passado colonial, em que incessantemente impôs a cultura e o conhecimento dos povos dominantes a frente de outras identidades, fazendo com que povos originários e povos africanos escravizados não tivessem reconhecimento.

Vale ressaltar que as atuações das escolas brasileiras podem ser reveladas muitas vezes como práticas de instituições violentas, nas quais também acabaram por resultar na destruição de culturas e saberes (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020). Assim, existem possíveis inadequações na dinâmica escolar, podendo ser no despreparo da equipe profissional administrativo-pedagógica, na fragilidade ou inexistência de uma rede de proteção, pela forma como são tratadas as diferenças e como reproduzem as desigualdades. Dessa maneira, para Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz (2020, p. 217):

Na instituição escolar faz-se necessário superar a fragmentação da escola prazerosa e da escola assustadora. Para isso, é necessário ressignificar o Projeto Político Pedagógico desse espaço, pois é a centralidade para partir com as ações (fazer pensar, dialogar com outras possibilidades). Assim, o educador precisa inserir-se no coletivo e nas atividades da escola que contribuam para o andamento das atividades da instituição em parceria com a comunidade. Para Faleiros e Faleiros (2011), o espaço escolar é essencialmente privilegiado pela sua prática e construção cidadã, uma vez que em contato com os indivíduos e suas interações, ocorrem grandes oportunidades de discutir e garantir os direitos humanos fundamentais, pois há a troca de saberes e o respeito mútuo.

Ou seja, “a possível representação social da escola como reprodutora da sociedade deve ser modificada, compreendendo a escola como microssistema relevante de transformação social e local de ampliação da Cultura de Paz e da Educação para a Paz” (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 215).

Segundo Leite, Carvalho e Ramalho (2019, p. 08):

Ao mesmo tempo em que a escola é aberta e oferecida para todos, ela também cumpre um papel de homogeneizar e padronizar conhecimentos, valores, culturas, economias e espaços. Essa foi a proposta por detrás do projeto de uma ‘escola pública igual para todos, direito de todos os cidadãos’. Não há, portanto, nesse projeto de educação, espaço para a defesa do direito à diferença e, assim, de uma cidadania para todos e para cada um. Ao contrário, nele é verificada uma imposição cultural, através da naturalização de um determinado perfil de grupo social: homem, branco, europeu, proprietário; o que revela a dimensão colonial da educação institucionalizada, perspectiva que é reiterada a partir da verificação das consequências causadas por este modelo: a exclusão e a discriminação dos

grupos sociais que não coincidiam com o referido padrão, e assim, a perda do direito desses coletivos a uma educação que vá ao encontro de seus interesses e necessidades. Dessa forma, a escola acolhe e inclui os estudantes oriundos das camadas populares, as crianças e jovens negros, indígenas, camponeses, moradores de ocupações urbanas numa proposta de 'educá-los, de salvá-los, de aculturá-los, de civilizá-los'. E, ao mesmo tempo, ao submetê-los a uma cultura que não dialoga com sua experiência e realidade, ao obrigá-los a seguir padrões de racionalidade que não os seus, os leva ao fracasso e à exclusão dentro da própria escola.

Nesse sentido, sabe-se que “a violência escolar é objeto de preocupação social e, em alguns casos, as instituições escolares tem sido ambientes que promovem práticas excludentes e violentas” (Trindade, 2021, p. 02). E, apesar de, muitas vezes, a escola brasileira poder reproduzir bastante violência, deve-se contextualizar a educação pública de qualidade como uma luta e um direito social para todos. Assim, destaca-se a importância de profissionais qualificados para ocuparem as escolas e as universidades como espaços de atuação, visando o desenvolvimento de crianças e adolescentes, em uma luta para garantir do acesso à educação como um direito social fundamental.

Consideram-se a infância e a adolescência os períodos de desenvolvimento nos quais as pessoas possuem maior influência e aprendizado, em que a família, a escola e a cultura exerçam uma maior pressão sobre o indivíduo. Dessa forma:

Um dos seus papéis principais é a socialização da criança, isto é, sua inclusão no mundo cultural mediante o ensino da língua materna, dos símbolos e regras de convivência em grupo, englobando a educação geral e parte da formal, em colaboração com a escola. Neste contexto, os recursos psicológicos, sociais, econômicos e culturais dos pais são aspectos essenciais para a promoção do desenvolvimento humano (Polonia; Dessen, 2005 apud Monteiro, Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 216).

### 4.3 O lugar da família no debate sobre violência escolar

A família possui um papel importante na discussão entre Estado e sociedade, podendo servir como um preventor da violência escolar, ao fornecer um ambiente seguro, acolhedor e amoroso, ensinando para suas crianças habilidades sociais na resolução de conflitos, supervisionando seus comportamentos, dessa forma podem auxiliar na criação de um ambiente escolar mais seguro para todos. Conforme citado pelas autoras Monteiro, Lima-Berton e Asinelli-Luz (2020):

A família é o primeiro microssistema que a criança tem contato e é onde ocorrem as primeiras interações sociais. Por meio do contato com os pais ou cuidadores, a criança aproxima-se dos primeiros conceitos, regras e valores que contribuirão para o seu desenvolvimento (Dessen; Polonia, 2007; de Antoni; Koller, 2010; Marcondes; Sigolo, 2012; Souza, 2017). No espaço familiar, a criança desenvolve as habilidades sociais e emocionais com as quais irá manifestar-se ao longo de sua vida. Para a família, cabe a responsabilidade junto às crianças de orientar o desenvolvimento e a aquisição de comportamentos considerados adequados, em termos dos padrões sociais vigentes em determinada cultura. Entretanto, a violência faz parte do cotidiano de muitas pessoas, mesmo em seu ambiente doméstico (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010; Lourenço; Senra, 2012; Silva et al., 2011 apud Monteiro, Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 213).

No artigo mencionado anteriormente, os autores reforçam o ambiente familiar como propício para a criança desenvolver a resiliência, no qual a abordagem utilizada de desenvolvimento humano (modelo bioecológico) enfatiza:

a instituição familiar como um ambiente rico de interações afetivas, sociais, hierárquicas, culturais, morais, éticas e de alteridade. Embora possam existir fatores de risco (alcoolicismo parental, violência doméstica, uso de drogas, desemprego, conflitos familiares, perdas importantes, entre outros), a presença de fatores de proteção (afeto, respeito, gestão do cuidado, interações harmoniosas, valores morais, espiritualidade etc.) podem se sobressair e, com isso, minimizar as influências negativas, mesmo na presença de fatores de risco (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010; Lourenço; Senra, 2012; Silva et al., 2011 apud Monteiro, Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 213).

Sabe-se que no presente, há um grande destaque nos estudos voltados à saúde pública brasileira em que implica a violência familiar (entre pais, filhos e avós), no qual abrange principalmente abusos físicos e negligência na infância/adolescência, os quais atingem taxas alarmantes. Inclusive, um estudo feito há mais de 10 (dez) anos, já mostrava que no Brasil era “possível estimar que 600 mil crianças e adolescentes sejam vítimas de diversas formas de violência doméstica (VD) e/ou intrafamiliar” (Lourenço; Senra, 2012, p. 44-45 apud Monteiro, Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 213-214). Assim, “O trabalho com os pais e a comunidade é particularmente importante para reduzir o risco da violência e do bullying a caminho e na volta da escola, assim como para reforçar o incentivo à não violência nas escolas” (UNESCO, 2019, p. 42 apud Monteiro, Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 216).

No Brasil, a educação é um tema complexo e crítico, que tem reflexos da relação com as desigualdades sociais de classe, gênero, étnico-racial, que possuem um impacto

direto nas oportunidades e resultados educacionais dos alunos, mas não foram devidamente aprofundados nos textos analisados da área da educação.

A família é uma peça-chave para a sobrevivência dos indivíduos, na proteção e socialização de seus membros, na transferência de capital cultural, econômico, de propriedade, nas relações de gênero, de solidariedade e de coletividade. A função da família envolve o cuidado e a proteção, estimulando a formação do sujeito para sua sobrevivência, através do ensinamento de valores culturais que estão enraizados no meio em que vive (Dessen; Polonia, 2007; De Antoni; Koller, 2010; Marcondes; Sigolo, 2012; Souza, 2017 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020). Nesse mesmo viés:

O ambiente familiar e as relações que são estabelecidas por meio dele influenciam e favorecem os comportamentos nas crianças. Assim, se o ambiente familiar é violento, a criança tende a reproduzir na escola, entre seus pares (validade ecológica), essas atitudes violentas que sofre em sua casa. O modelo educativo familiar violento pode influenciar, com maior ou menor intensidade, atitudes violentas entre as crianças, como por exemplo, os maus-tratos dentro da família, métodos educativos ambíguos, a estruturação familiar inadequada e a falta de tempo dos pais para os filhos (Fante, 2005; UNESCO, 2019 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 214).

Os castigos físicos, verbais e abusos psicológicos são as ações que mais tem chances de provocar situações de violência no futuro, pois afetam diretamente a estrutura cerebral da criança, fazendo com a mesma sinta-se desprotegida e desvalorizada (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020). Logo, “Os praticantes do bullying com frequência têm problemas subjacentes; aqueles que cometem o bullying o fazem devido à frustração, humilhação, raiva ou para obter status social” (UNESCO, 2019, p. 20 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p.214). Dessa forma, mostra-se que as:

Análises de avaliações internacionais de aprendizagem salientam o impacto do bullying nos resultados de aprendizagem. Elas mostram claramente que o bullying reduz o desempenho dos estudantes em matérias essenciais como a matemática, e outros estudos também documentaram um impacto negativo da violência escolar e do bullying no rendimento escolar [...]. As crianças e adolescentes que sofrem bullying são mais propensos a terem dificuldades interpessoais, a se sentirem deprimidos, solitários ou ansiosos, a terem baixa autoestima, pensamentos suicidas ou a tentarem o suicídio. A violência escolar e o bullying também afetam a saúde mental e emocional dos agressores e das testemunhas (UNESCO, 2019, p. 27-28 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 214).



Tanto a família quanto a escola são microssistemas fundamentais no desenvolvimento do ser humano e possuem uma relação estreita entre si, com ambas fazendo parte da transmissão e construção de conhecimento (de forma culturalmente organizada), atuando na ampliação de habilidades no processo do desenvolvimento humano. Em grande parte das vezes, a violência escolar também possui uma relação com o macrossocial violento, ou seja, os episódios de violência na escola podem estar ligados ainda a problemas amplos da sociedade. Assim, sobre “[...] o sentido etimológico da palavra educar significa promover, assegurar o desenvolvimento de capacidades físicas, intelectuais e morais, sendo que, de forma geral, tal tarefa tem sido de responsabilidade dos pais” (Oliveira; Marinho-Araújo, 2010, p. 100 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 212).

Nesse debate, é importante mencionar que os abusos físicos, verbais e negligência nas relações familiares que muitas pessoas sofrem no período de infância e/ou adolescência, uma hora acaba por refletir na dinâmica escolar (Dessen; Polonia, 2007; de Antoni; Koller, 2010; Marcondes; Sigolo, 2012; Souza, 2017 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020). Inclusive, Bronfenbrenner (2011) alertou que: “O coração de nosso sistema social é a família. Se quisermos manter a saúde da nossa sociedade, temos de descobrir a melhor forma de proteger este coração” (Bronfenbrenner, 2011, p. 278 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 215). Para complementar:

Estudos na área educacional mostram que o envolvimento dos pais nas atividades escolares e pessoais é fundamental no crescimento do desempenho escolar e na melhoria do relacionamento intrafamiliar (Dessen; Biasoli-Alves, 2001; Souza, 2006; 2017). Isso sinaliza movimento para mudanças necessárias no dia a dia das famílias, bem como na dinâmica das relações no âmbito da escola. Há avanços nesse sentido e estímulos oficiais incentivando campanhas em favor do acompanhamento dos pais na vida de seus filhos, especialmente no que tange à relação família e escola, com o objetivo de reforçar a responsabilidade e a importância da família na sociedade (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 216).

Segundo Monteiro, Lima-Berton e Asinelli-Luz (2020), existem várias maneiras nas quais as famílias podem ajudar a prevenir a violência escolar, como estabelecer expectativas claras e consistentes sobre o comportamento de suas crianças (fazer com que elas estejam cientes de como esperam que se comportem em casa e na escola),

explicar o que é a violência e como pode ser prejudicial, monitorar como estão se comportando (através de conversas e acompanhar suas atividades), ensinar-lhes a como devem se comunicar de forma eficaz e não violenta. Sendo assim, “uma boa educação, baseada no amor, no respeito e na cooperação, fará com que as crianças tenham exemplos positivos a serem seguidos” (Fante, 2005, p. 148 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 216).

Sobre a relação da escola com a família e como isso reflete no tema da violência escolar:

Para compreender o complexo mesossistema família-escola e seus impactos é preciso lembrar de que a família e a escola, na condição de microssistemas, existem em interdependência. Nota-se, por exemplo, que contextos de violência intrafamiliar podem contribuir para baixo rendimento escolar, comportamentos agressivos, evasão e reprovação. A dinâmica familiar tem impacto na vida estudantil dos alunos. Embora a escola faça parte de um sistema imbricado que auxilie para a mudança de comportamentos agressivos, faz-se necessária a contribuição de outros contextos, como a família, para apoio na aprendizagem da criança (Dessen; Polonia, 2007 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 215).

Assim, percebe-se que “[...] a violência familiar é um problema que traz dificuldades ao cotidiano escolar, uma vez que a escola não está imune a seus reflexos e a suas consequências” (Lyra; Constantino; Ferreira, 2010, p. 153 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 215). Dessa maneira, torna-se evidente que a família é a primeira instituição social de uma criança e a escola é a segunda, dessa maneira existe uma interdependência entre elas, em que afetam o desenvolvimento da criança de forma mútua, ambas influenciando uma à outra.

Há a necessidade de fortalecer a relação entre a família e a escola, com políticas específicas que tenham a finalidade de superar episódios de violência em ambiente escolar (Asinelli-Luz, 2000; Souza, 2006; 2016). Existe uma análise com relação ao trabalho em comunidades, no qual o educador “necessita aproximar-se da família e do ambiente onde está inserido, despertando nos educandos o sentimento de pertencimento, da importância do vínculo/amor/afeto e da relevância da união de um grupo para a promoção de transformações” (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 216-217). Assim, percebe-se a importância de uma formação de qualidade para o educador que estiver inserido na comunidade, para que o mesmo possa realizar

estratégias de ação que tornem possível a criação de um ambiente escolar igualitário, contra preconceitos e discriminações.

#### 4.4 Síntese de atuação de profissionais da educação frente à violência escolar

O ideal seria que a prevenção da violência escolar fosse contínua e desse espaço para o reconhecimento de características individuais de cada criança, levando em conta sua respectiva história e relações. Assim a “Prevenção indica fortalecer vínculos com a família, escola e comunidade. É estimular a reflexão sobre o mundo que é apresentado” (Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 218).

Podem ser feitas algumas problematizações com relação a visão de família nos estudos analisados da área da educação, na qual pode ser um tanto excludente, em que muitas vezes não considera a diversidade e a inclusão de tipos diferentes de família, assumindo uma configuração tradicional (pai, mãe e filhos), limitando e ignorando outros arranjos familiares que existem na sociedade, como famílias LGBTQIA+, famílias monoparentais, famílias adotivas, etc. Com relação ao tema da violência nesses estudos da educação, as famílias regularmente são culpabilizadas de forma excessiva, vistas como as únicas responsáveis ao bem-estar e educação de crianças e adolescentes, sem considerar a responsabilidade compartilhada com a escola e a comunidade ao seu redor.

Os textos da área da educação apresentam algumas vezes a escola com um enfoque no ensino didático de sala de aula, considerando só a aprendizagem do estudante, sem nenhum papel sobre o aluno, porém observou-se um estudo que trouxe a escola como “[...] um contexto diversificado de desenvolvimento e aprendizagem, isto é, um local que reúne diversidade de conhecimentos, atividades, regras e valores e que é permeado por conflitos, problemas e diferenças” (Dessen; Polonia, 2007, p. 25 apud Monteiro; Lima-Berton; Asinelli-Luz, 2020, p. 214), trazendo questões voltadas à socialização do aluno, como um ser pensante que expressa atitudes e opiniões. Posto isto, cada estudo educacional segue uma linha que vai de acordo com o seu autor e a análise elaborada do assunto. Porém, é importante problematizar o uso de conceitos desatualizados nos estudos, pois podem afetar a eficiência da política e das práticas educacionais.

Atualmente, tem se ampliado a discussão acerca de como promover uma educação crítica e transformadora, que seja favorecida por mediações pedagógicas articuladas com a concepção de uma educação independente e redutora de desigualdades, em que poderia ajudar a tornar viável a construção de uma sociedade mais justa/igualitária. Dessa forma, existe um amplo debate e muitas propostas de prevenção (em diferentes aspectos) quando se fala sobre violência escolar, há propostas norteadas por políticas públicas que defendem a abertura das escolas nos finais de semana, outras são fundamentadas na prática das rondas escolares, existem também as que privilegiam ações e intervenções centradas no protagonismo juvenil (projeto Escola da Família), algumas são vinculadas a estratégias que possam contribuir na resolução de conflitos com incentivo a manter relações democráticas no campo escolar. Logo, ao discutir sobre a prevenção da violência escolar envolve-se a escola, a família, a comunidade e a sociedade por inteiro.

Nessa condição, é um assunto que requer uma abordagem abrangente, com algumas medidas eficazes, como: conscientização, educação, criação de um ambiente escolar seguro e acolhedor, possuir políticas claras de combate à violência e mecanismos de denúncias seguras/confidenciais, dar uma formação adequada aos educadores (que sejam capacitados para identificar e lidar com situações de violência, podendo oferecer suporte emocional e ensinar habilidades de mediação de conflitos), estabelecer envolvimento com as famílias ao criarem uma comunicação aberta entre a escola e a família, incentivar a participação na vida escolar e orientar a como devem agir ante episódios de violência, implementar medidas de intervenção e de apoio que sejam rápidas e eficazes, oferecer apoio psicológico às vítimas de violência e também aos agressores, realizar um trabalho em conjunto com instituições locais, organizações não governamentais e autoridades para que a escola tenha segurança suficiente a fim de combater a violência. Portanto, se torna fundamental abordar a violência escolar de forma abrangente, ao buscar solucioná-la de uma maneira eficaz.

Em defesa de uma educação de qualidade, gratuita, para todos, que atenda crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A educação se torna uma das maiores formas de prevenção da violência escolar, violência contra crianças e adolescentes, preconceitos, exclusão social, etc. A educação contribui para a formação

de cidadãos em meio de uma transmissão de conhecimento, podendo promover uma transformação do meio social em que beneficia também o bem comum.

Logo, a educação é um direito fundamental humano (reconhecido pela Declaração dos Direitos Humanos) e no Brasil é um direito que deveria ser garantido, sem nenhuma discriminação de etnia, origem, orientação sexual, raça, gênero, condição socioeconômica ou qualquer outro motivo, mas ainda existem os desafios para sua garantia que devem ser enfrentados. Com uma educação de qualidade e acessível, haveriam grandes mudanças na sociedade, garantindo o desenvolvimento e cidadania dos indivíduos, reduzindo também a desigualdade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da realização deste estudo, ficou evidente a falta de aprofundamento do Serviço Social perante a área da educação e principalmente voltado a questão da violência escolar, podendo ser uma falha observada em diferentes níveis de formação da categoria (da formação acadêmica até atuação profissional). Para adensar o conteúdo de forma mais satisfatória, foi necessário além da experiência prática/teórica de estágio I, II e III em instituições educacionais, buscar artigos da educação, comparecer em seminários e cursos dentro e fora da universidade (tanto do Serviço Social, quanto de outras áreas) e a realização da disciplina de Psicologia Educacional em outro departamento oferecida pela UFSC como disciplina optativa.

Nota-se que na graduação o Serviço Social não possui nenhuma disciplina obrigatória que aprofunde a atuação da categoria na educação, até existem as optativas do Serviço Social que discutem de forma breve e de certa forma de maneira superficial pelo tempo que possuem para serem ministradas, mas atualmente não estão sendo disponibilizadas pela falta de professores para ministrá-las. Inclusive, o curso na UFSC sofre com a falta de professores e investimentos, gerando uma sobrecarga tanto dos alunos quanto dos docentes (que muitas vezes adoecem pelo excesso de trabalho).

Apesar de existirem dificuldades e problemas na graduação e na atuação profissional, se torna necessário que medidas sejam tomadas, considerando a importância do tema e dos impactos positivos que podem gerar para a sociedade se forem administrados de maneira efetiva, com investimentos e/ou com parcerias (CNPQ, CAPES, FEPES, outros departamentos e pesquisadores da UFSC, etc.) para suprir as necessidades do departamento do Serviço Social com relação a pesquisa, contratação de professores e infraestrutura.

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi concretizado através da pesquisa qualitativa com a metodologia de pesquisa bibliográfica, na qual teve como objetivo geral analisar a concepção de Violência Escolar em produções acadêmicas do Serviço Social e da Educação nos últimos cinco anos. A partir de então, os objetivos específicos foram: identificar produções acadêmicas no Serviço Social e na Educação

que abordem o tema violência escolar, mapear as concepções de violência escolar, conhecer o papel da família e da escola no debate sobre violência escolar e problematizar a inserção do Serviço Social na escola (educação). Assim, a pesquisa visa contribuir para que a escola não seja mais vista como um ambiente em que os casos de violência sejam algo comum e naturalizado.

Existem ideias diferentes entre a violência escolar, violência a escola, violência da escola, violência na escola, mas as mesmas permanecem entrecruzadas (Barbieri, Santos, Avelino, 2021). A violência escolar, tema deste estudo, é qualquer agressão sendo física, verbal, psicológica ou sexual em espaço escolar, enquanto a violência a escola diz respeito a ações que causam danos/prejuízos para a escola, a violência da escola traz ênfase ao ambiente escolar como local de origem da violência e a violência na escola é considerada uma forma abrangente entre elas ao fazer uma junção de todos os tipos de violência (ao patrimônio, com as pessoas presentes naquele ambiente). Por fim, há o entrecruzamento entre as diferentes expressões, que são importantes a serem compreendidas, para que dessa forma seja possível definir as políticas públicas necessárias para o enfrentamento da violência escolar (Barbieri, Santos, Avelino, 2021).

Considero o mais significativo ao longo do desenvolvimento deste trabalho, a ampliação de aprendizado realizada acerca do próprio Serviço Social, tendo um aprofundamento sobre a área da educação, correlacionando-a com as competências ético políticas (compromisso com a defesa de direitos sociais, direitos humanos, cidadania, impulsionando a prática democrática na política social, posicionando-se eticamente diante das situações), competência teórico metodológica (interpretações críticas dos campos em que estive inserida nos estágios supervisionados I, II e III, identificando as políticas sociais no âmbito da intervenção) e a competência técnico operativa (utilizando o instrumental como forma de impulsionar a ação).

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. Programa de prevenção à violência nas escolas: violências nas escolas. *Flacso Brasil*, p. 7-19, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=violencias-nas-escolas-programa-de-prevencao-a-violencia-nas-escolas>. Acesso em: 11 nov. 2023.

ALMEIDA, Ney Luiz de. *A educação como direito social e a inserção dos Assistentes Sociais em estabelecimentos educacionais*. Cartilha – O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Minas Gerais, 2005. Acesso em: 11 ago. 2023.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. *O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais*. Texto elaborado a partir de diferentes apontamentos e estudos realizados sobre a inserção do assistente social na área de educação para orientar a exposição no Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, realizado em maio de 2007 em Belo Horizonte. Disponível em: [https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_as\\_socio\\_occupacionais1.pdf](https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_as_socio_occupacionais1.pdf). Acesso em 18 ago. 2023.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. *Serviço social e política educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação*. Palestra proferida no I Encontro de Assistentes Sociais na Área da Educação, Belo Horizonte, mar. 2003. Disponível em: <https://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. Violência escolar: uma percepção social. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 7, 2 mar. 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/violencia-escolar-uma-percepcao-social>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BERTELLI, Edilane; MOSER, Liliane. Que família é esta? Mosaico de diferenças, contradições, discriminações. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 42, p.17-33, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/39404>. Acesso em: 16 ago. 2023.

BEZERRA, Beatriz Dantas Gomes; RUSSO, Gláucia Helena Araújo. “Dói mais em mim”: reflexões sobre o castigo físico de crianças e adolescentes. *Sociedade em Debate*, Pelotas, v. 24, n.2, p.161-184, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1721/1185>. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL, Glaucéria Mota; SANTIAGO, Érica Maria; BRANDÃO, Marcílio Dantas. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. *Revista Dilemas IFCSUFRJ*, v. 1, p. 169-193, 2020. Disponível em:



<https://www.redalyc.org/journal/5638/563861896008/563861896008.pdf>. Acesso em: 11 de novembro de 2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: *Senado Federal*: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 11 de novembro de 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 12 de novembro de 2023.

BRASIL. *Lei nº 13.935*, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. 11 de dezembro de 2019. Presidência da República: Brasília-DF, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm). Acesso em: 16 ago. 2023.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 11 nov. 2023.

CAMPOS, Alexandra Resende. *Família e escola*: um olhar histórico sobre as origens dessa relação no contexto educacional brasileiro. Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), 2019. Disponível em: [https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/v.%2019%20n.%202/Alexandra\\_Campos.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/vertentes/v.%2019%20n.%202/Alexandra_Campos.pdf). Acesso em: 26 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei n. 13.935, de 2019 / Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social. 1. ed. Brasília: CFP, 2021. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/ASePSInaEducacaoBasica-VS2021.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de Ética do/a Assistente Social*. Aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023.

CORREA, Beatriz da Silva; SIQUELLI, Sônia Aparecida. O racismo como condição para pensar a ética das relações étnico-raciais na educação básica. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 17, p.1-23, 2022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/19340>. Acesso em: 22 ago. 2023.

CRUZ, Fatima Maria Leite; MACIEL, Milena Ataíde. 'Excluir', 'Xingar', 'Bater': sentidos de violência na escola segundo estudantes da Paraíba. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 291-300, ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/nfGTMLg7yFDFgvVcgQQrpFp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 ago. 2023.

DEBARBIEUX, Eric. A violência na escola francesa: 30 anos de construção social do objeto (1967-1997). *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 163-193, jan./jun. 2001. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022001000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022001000100011). Acesso em: 11 nov. 2023.

DENARDI, Natália De Lima. *Serviço Social e Educação: a discussão dos Direitos Humanos na Marista Escola Social Lucia Mayvorne*. Trabalho de Conclusão de Curso (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC), Florianópolis, 07 de dezembro de 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/249150/TCC%20Nat%c3%a1lia%20Denardi%20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 11 nov. 2023.

DENTZ, Marta von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/sofia/Downloads/dimensao%20historica%20servi%C3%A7o%20social%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educação & Sociedade*, Campinas-SP, v. 28, n. 100, p.691-713, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.

FARIA, Mateus Aparecido de; GOMES, Maria Carmen Aires; MODENA, Celina Maria. "Mar de bullying": turbilhão de violências contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na escola. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 48, p.1-16, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/WK8x88PBT6Gbc4T7gR7nDnM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2023.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; BARBOSA, Mayra de Queiroz. *Panorama da inserção do/a assistente social na política de educação*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29901/1/panorama-da-insercao-assistente-social-ri.pdf>. Acesso em: 26 set. 2023.

FLÔRES, Fabrine Niederauer; VISENTINI, Danielle Machado; FARAJ, Suane Pastoriza; SIQUEIRA, Aline Cardoso. Cyberbullying no contexto escolar: a percepção dos professores. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 26, p.1-8, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/h7Z9LHtRc67rsWrqmXXpn3w/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2023.

GARCIA-SILVA, Sullyvan; LIMA JUNIOR, Paulo; CARUSO, Haydée. A violência urbana e escolar nas periferias de Brasília. *Educação & Sociedade*, Campinas-SP, v. 43, p.1-23, 2022. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/8wmBG7WwBMKYTWqD6xjzgnR/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 19 ago. 2023.

GRUPO DE TRABALHO ESTADUAL SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA NA EDUCAÇÃO – SANTA CATARINA. *Guia Prático para implementação da Lei nº 13.935/2019*: sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica em Santa Catarina. Florianópolis-SC: CRP 12; CRESS 12ª Região; SinPsi-SC; ABEPSS; ABEP; ENESSO, 2021. Disponível em:

[https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/CRP12\\_Caderno%20Lei%2013935\\_2021\\_07\\_01a\\_FINAL.pdf](https://crpsc.org.br/ckfinder/userfiles/files/CRP12_Caderno%20Lei%2013935_2021_07_01a_FINAL.pdf). Acesso em: 16 ago. 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/qJzFVXRhjD6LzNSSXWzCvdR/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 26 set. 2023.

JACQUES, Carla Oliveira; OLIVEIRA, Jairo da Luz. Serviço Social e a intervenção com famílias: contribuições para uma concepção crítica e interseccional na garantia de direitos. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p.1-19, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/36834>. Acesso em: 18 ago. 2023.

LEITE, Lúcia Helena Alvarez; RAMALHO, Bárbara Bruna Moreira; CARVALHO, Paulo Felipe Lopes de. A educação como prática de liberdade: uma perspectiva decolonial sobre a escola. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 35, p.1-21, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/BTkM85VrQWhbwZQ6N7NYChG/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 09 ago. 2023.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. esp., p.37-45, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=p>. Acesso em: 18 ago. 2023.

LOPES, Léo. Um em cada três ataques em escolas já registrados no Brasil aconteceu em 2023. *CNN Brasil*, 20 jul. 2023. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/um-em-cada-tres-ataques-violentos-em-escolas-ja-registrados-no-brasil-aconteceu-em-2023/>. Acesso em: 09 nov. 2023.

LUCIANO, Scharlana; SILVEIRA, Darlene de Moraes. *Um estudo sobre a importância do Serviço Social na rede pública de educação básica*. Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/17492/1/Scharlana%20Luciano%20-%20TCC%20%20Final%20%282%29.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MACHADO, Aline Maria Batista. Serviço Social e educação popular: diálogos possíveis a partir de uma perspectiva crítica. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 109, p.151-178, jan./mar. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/TH9cGgxp9ZY9gnQskY5wRXH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 set. 2023.

MACHADO, Aline Maria Batista; SILVA, Andréa Melo da; TOLENTINO, Graziela Mônica Pereira. Paulo Freire e a educação popular na história do Serviço Social brasileiro (1980-2010). *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 134, p. 70-87, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/64sQhQzgsnnwBh5zRntwwxp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. *Educação e Serviço Social: elo para a construção da cidadania* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2012. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/d4swh/pdf/martins-9788539302437.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O perfil dos assistentes sociais que atuam no âmbito da educação municipal do estado de São Paulo. *Serviço Social & Realidade*, Franca-SP, v. 19, n. 1, p.295-320, 2010. Disponível em: <https://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/444>. Acesso em: 18 ago. 2023.

MONTEIRO, Michelle Popenga Geraim; LIMA-BERTON, Tatiane Delurdes de; ASINELLI-LUZ, Araci. As relações entre família, escola e violência à luz da teoria bioecológica. *Argumentum*, Vitória, v. 12, n. 3, p.211-221, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/31070/22445>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MORAES, Patricia Maccarini; NUNES, Renata; HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Familismo e política social: aproximações com as bases da formação sócio-histórica brasileira. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 24, n. 2, p.802-818, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/13675>. Acesso em: 18 ago. 2023.

NETA, Marina Felisbela da Silva; SANTOS, Rôse Meire Dias dos. *Conquista do Serviço Social na educação: uma discussão sobre a lei 13.935/2019*. 2023. 72 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2022. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/handle/123456789/10839>. Acesso em: 31 out. 2023.

OLIVEIRA, Janaine Voltolini de; CARVALHO, Aline Ellen Nunes de; VOLTOLINI, Luzia. Serviço Social no enfrentamento à violência: reflexões sobre a vivência de bullying em

uma escola pública de Roraima. *Revista Conexão*, Ponta Grossa, v. 17, p.1-14, 2021. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/17569/209209214456>. Acesso em: 22 ago. 2023.

OLIVEIRA, Simone Barros de; VIEIRA, Monique Soares; BRUM, Letícia. Cultura de paz: aspectos históricos e conceituais. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p.1-12, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/38618>. Acesso em: 18 ago. 2023.

OROZIMBO, Elizete Matias Barbosa; AFONSO, Maria Lúcia Miranda. Sentidos de família e o desafio para a intersectorialidade na proteção social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 137, p.95-112, abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/QGNfcsGCP5cJq8cqtq4mXTQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 ago. 2023.

PALAVEZZINI, Juliana; ALVES, Jolinda de Moraes. Vulnerabilidade Educacional e Vulnerabilidade Acadêmica: aspectos conceituais e empíricos. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p.1-14, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/37292/26506>. Acesso em: 18 ago. 2023.

PEREIRA, Antônio Igo Barreto; ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Autoridade enfraquecida, violência contra professores e trabalho pedagógico. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 35, n. 76, p. 331-351, jul./ago. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/H4JvMqH8SdHnBbGyvLhwpvp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 de agosto de 2023.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Acesso em: 01 set. 2023.

PIANA, Maria Cristina. Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam. *Serviço Social & Realidade*, Franca-SP, v. 18, n. 2, p.182-206, 2009. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/136>. Acesso em: 01 set. 2023.

PRADA, Talita; GARCIA, Maria Lúcia Teixeira. Perfil das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 129, p.304-325, mai./ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/4QmQp3zPJhk6X9YSXkjCGpz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 set. 2023.

SANTANA, Joana Valente; FERREIRA, Benedito de Jesus Pinheiro. Projeto Ético-Político do Serviço Social e a construção de um Projeto Educacional Classista. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p.31-44, out. 2019. Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/31433/18808>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SANTOS, André Michel dos; PEREIRA, Larissa Ramalho; DENTZ, Marta von (orgs.). *Serviço Social na educação: experiências do trabalho profissional e problematizações em curso*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/3377/1/Servi%C3%A7o%20social%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

SANTOS, Rosemeire dos. Política social e famílias: a difícil arte da superação da autoimagem familiar. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 42, p. 34-48, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/39405>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SILVA, Joyce Mary Adam de Paula; SALLES Leila Maria Ferreira. A violência na escola: abordagens teóricas e propostas de prevenção. *Educar em Revista*, Curitiba, n. especial 2, p.217-232, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/58prxNcd4bFt6cLF9swktFL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SILVA, Margareth Correa; MENEZES, Janaína Specht da Silva. Educação, desigualdade e proteção social. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano XXV, n. 52, p.131-154, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/56408/56408.PDF>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SILVA, Marilda da; SILVA, Adriele Gonçalves da. Professores e alunos: o engendramento da violência da escola. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p.471-494, jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/KkpwpK7Q8ydWrtz7gG663p/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SILVA, Soraya Sousa Gomes Teles; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Escola, Família e Psicologia: diferentes sentidos da violência no ensino fundamental. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 23, p.1-9, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/xYrgr6ZWJsvqGct3yFNrQGC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SOUZA, Ilka de Lima; LIMA, Rita de Lourdes de. Família, conservadorismo e políticas sociais no Brasil: questões para reflexão. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p.149-164, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/45219>. Acesso em: 16 ago. 2023.

SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. *Revista Interface*, Natal-RN, v.2, n.1, p.1-15, jan./jun., 2005. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/27>. Acesso em: 16 ago. 2023.

TREVISAN, Amarildo Luiz. Desconstruindo os arquivos da violência escolar: reflexões sobre a relação entre a docência e a filosofia da educação. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 18, p.1-19, 2023. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/22099>. Acesso em: 22 ago. 2023.

TRINDADE, Milena Tarcisa. *Violências de gênero nas escolas: narrativas de professoras da educação básica*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/239282?show=full>. Acesso em: 22 ago. 2023.

VERDUM, Carolina Piá; CUNHA, Fernanda Lanzarini da; LUSA, Mailiz Garibotti. Educação inclusiva: um desafio constante no sistema capitalista. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p.1-14, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/37548>. Acesso em: 18 ago. 2023.

VIEIRA, Monique Soares; COSTA, Renata Gomes da; OLIVEIRA, Simone Barros de. A invisibilidade da violência contra crianças e adolescentes: análise cartográfica do fenômeno em município da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 24, n.1, p.349-366, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/39662>. Acesso em: 16 ago. 2023.